



# **Boletim do Exército**

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

**Nº 39/2017**

**Brasília-DF, 29 de setembro de 2017.**



**BOLETIM DO EXÉRCITO**  
**Nº 39/2017**  
**Brasília-DF, 29 de setembro de 2017.**

**ÍNDICE**

**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Transferência para a reserva remunerada.....11

**DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.....11

**2ª PARTE**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

**PORTARIA NORMATIVA Nº 031-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas e dá outras providências.....11

**PORTARIA NORMATIVA Nº 037-MD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas.....12

**COMANDANTE DO EXÉRCITO**

**PORTARIA Nº 1.215, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Cria o Tiro de Guerra nº 10-025 no município de Marco-CE e dá outras providências.....13

**PORTARIA Nº 1.239, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Delega competência para autorizar contratações e dá outras providências.....13

**PORTARIA Nº 1.243, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Transforma o 36º Batalhão de Infantaria Motorizado em 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado e dá outras providências.....14

**PORTARIA Nº 1.247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Cria a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.....15

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/2017.**

Autorização para Celebração de Contrato Administrativo.....15

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 201/2017.**

Autorização para Aquisição de Material Odontológico.....16

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 408-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o início do funcionamento do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira-ACRE e 4º Batalhão de Infantaria de Selva.....17

### **PORTARIA Nº 410-EME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Adjunto de Comando.....18

### **PORTARIA Nº 411-EME, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

Atribui Número de Código para o 24º Batalhão de Infantaria de Selva.....19

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 201-DECEX, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Manual Técnico de Lançamento Aéreo de Suprimento (EB60-MT-43.406), 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.....19

### **PORTARIA Nº 208-DECEX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova as Normas de Funcionamento do Portal de Educação do Departamento de Educação e Cultura do Exército (NFPE – EB60-N-05.015).....19

### **PORTARIA Nº 209-DECEX, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

Altera o Anexo “C” das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução de Aviação do Exército (IRISM/CIAvEx - EB60-IR-38.001), aprovadas pela Portaria nº 127-DECEX, de 16 de julho de 2015.....20

## **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**

### **PORTARIA Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva ao Encerramento da Missão de Paz na República do Haiti - 2017.....27

## **3ª PARTE**

## **ATOS DE PESSOAL**

### **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

#### **PORTARIA Nº 096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispensa de função.....29

#### **PORTARIA Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispensa de função.....29

#### **PORTARIA Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispensa de função.....30

### **MINISTÉRIO DA DEFESA**

#### **PORTARIA Nº 3.314-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Aprova seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).....30

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

#### **PORTARIA Nº 525, DE 23 DE MAIO DE 2016.**

Apostilamento.....31

<b><u>PORTARIA Nº 482, DE 19 DE MAIO DE 2017.</u></b>	
Apostilamento.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 927, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.</u></b>	
Apostilamento.....	31
<b><u>PORTARIA Nº 1.112, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.</u></b>	
Apostilamento.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 1.113, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.</u></b>	
Apostilamento.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.</u></b>	
Homologação de viagem de serviço ao exterior.....	32
<b><u>PORTARIA Nº 1.159, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	33
<b><u>PORTARIA Nº 1.161, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Homologação de viagem de serviço ao exterior.....	33
<b><u>PORTARIA Nº 1.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 1.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	34
<b><u>PORTARIA Nº 1.165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 1.167, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	35
<b><u>PORTARIA Nº 1.168, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 1.170, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	36
<b><u>PORTARIA Nº 1.174, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 1.175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	37
<b><u>PORTARIA Nº 1.181, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	38
<b><u>PORTARIA Nº 1.188, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 1.190, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	39
<b><u>PORTARIA Nº 1.193, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40
<b><u>PORTARIA Nº 1.194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	40

<b><u>PORTARIA Nº 1.195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	41
<b><u>PORTARIA Nº 1.199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 1.200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	42
<b><u>PORTARIA Nº 1.202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 1.204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	43
<b><u>PORTARIA Nº 1.205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	44
<b><u>PORTARIA Nº 1.206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL).....	44
<b><u>PORTARIA Nº 1.216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 1.217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Homologação de viagem de serviço ao exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 1.218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	45
<b><u>PORTARIA Nº 1.219, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 1.225, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação de assessor no exterior.....	46
<b><u>PORTARIA Nº 1.226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação de instrutor no exterior.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 1.227, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.....	47
<b><u>PORTARIA Nº 1.228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 1.230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	48
<b><u>PORTARIA Nº 1.233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Exoneração e Nomeação de cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 1.236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem ao exterior.....	49
<b><u>PORTARIA Nº 1.237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	50

<b><u>PORTARIA Nº 1.238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	50
<b><u>PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 1.244, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	51
<b><u>PORTARIA Nº 1.245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 1.246, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Homologação de viagem de serviço ao exterior.....	52
<b><u>PORTARIA Nº 1.248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 1.249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	53
<b><u>PORTARIA Nº 1.250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 1.251, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	54
<b><u>PORTARIA Nº 1.252, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 1.253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 1.254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	55
<b><u>PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação sem efeito para curso no exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 1.256, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	56
<b><u>PORTARIA Nº 1.257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 1.258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para viagem de serviço ao exterior.....	57
<b><u>PORTARIA Nº 1.262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação para curso no exterior.....	58

#### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

<b><u>PORTARIA Nº 194-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Recondução de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....	58
<b><u>PORTARIA Nº 195-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....	60
<b><u>PORTARIA Nº 196-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.....	66

<b><u>PORTARIA Nº 197-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação sem efeito de instrutor de Tiro de Guerra.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 198-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação sem efeito de instrutor de Tiro de Guerra.....	70
<b><u>PORTARIA Nº 210-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Recondução sem efeito de Adjunto de Comando.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 211-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de Adjunto de Comando.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 212-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação de Adjunto de Comando.....	71
<b><u>PORTARIA Nº 213-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Designação de Adjunto de Comando.....	72
<b><u>PORTARIA Nº 217-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Dispensa de instrutor de tiro de guerra.....	72

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 185-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 186-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 187-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	73
<b><u>PORTARIA Nº 188-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 189-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	74
<b><u>PORTARIA Nº 190-DECEx, DE 10 DE JULHO 2017.</u></b>	
Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.....	75

### **SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

<b><u>PORTARIA Nº 391-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	75
<b><u>PORTARIA Nº 392-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	76
<b><u>PORTARIA Nº 393-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	77
<b><u>PORTARIA Nº 394-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	77



<b><u>PORTARIA Nº 395-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	78
<b><u>PORTARIA Nº 396-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	79
<b><u>PORTARIA Nº 397-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	80
<b><u>PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	81
<b><u>PORTARIA Nº 399-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	81
<b><u>NOTA Nº 052-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.</u></b>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	81

**4ª PARTE**  
**JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.



**1ª PARTE**  
**LEIS E DECRETOS**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Transferência para a reserva remunerada.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 94, *caput*, inciso I, e § 2º, art. 96, *caput*, inciso I, e art. 97, *caput*, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

**TRANSFERIR, a pedido,**

a partir de 31 de agosto de 2017, para a reserva remunerada, o General de Brigada Médico MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA, do Comando do Exército.

(Decreto publicado no DOU nº 175, de 12 SET 17 - Seção 2).

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Admissão no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXI, da Constituição, e na qualidade de Grão-Mestre da Ordem do Mérito Militar, resolve

**ADMITIR,**

no Corpo de Graduados Especiais da Ordem do Mérito Militar, no grau de Grande Oficial:  
General de Exército GUIDO MANINI RÍOS STRATTA, Comandante em Chefe do Exército uruguaio; e  
General de Exército DANILO ERRICO, Comandante do Exército italiano.

(Decreto publicado no DOU nº 181, de 20 SET 17 - Seção 1).

**2ª PARTE**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA NORMATIVA Nº 031-MD, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a unificação do alistamento, da seleção, da distribuição e da designação de alistados para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas e dá outras providências.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, e no Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966, bem como nos incisos IX e XVIII do

art. 1º do Anexo I do Decreto nº 8.978, de 1º de fevereiro de 2017, e considerando o que consta no Processo nº 60320.000505/2016-59, resolve:

Art. 1º Ficam unificados o alistamento, a seleção, a distribuição e a designação para o Serviço Militar Inicial (SMI) nas Forças Armadas, executados por meio do Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB) administrado pelo Comando do Exército.

§ 1º O alistamento poderá ser realizado *on-line* via Internet ou presencialmente em uma Junta do Serviço Militar, mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado pelo SERMILMOB.

§ 2º Na seleção geral o alistado poderá indicar a Força Armada na qual pretende prestar o SMI, sem, no entanto, obrigar a Administração a observar essa indicação.

§ 3º O controle e a destinação dos designados à incorporação ou matrícula competem à Força Armada respectiva para a qual forem distribuídos.

Art. 2º Os Órgãos de Direção e de Execução do Serviço Militar do Comando do Exército devem atuar em coordenação com os órgãos correspondentes do Comando da Marinha e do Comando da Aeronáutica na execução desta Portaria Normativa.

Art. 3º As Organizações Militares envolvidas com o SMI deverão atualizar o SERMILMOB com dados referentes aos dispensados ou isentos de incorporação ou matrícula e com dados referentes aos incorporados ou matriculados, de acordo com as instruções constantes do Manual Técnico do Sistema.

Art. 4º Nos municípios tributários para mais de uma Força Armada a seleção geral será realizada por Comissões de Seleção das Forças Armadas, permanentes ou temporárias, compostas por militares das Forças Singulares interessadas, de acordo com entendimentos entre os Órgãos de Direção e de Execução do SMI envolvidos.

Art. 5º A execução desta Portaria Normativa poderá ser regulamentada no âmbito de cada Força Armada, desde que não contrarie a legislação vigente e as normas administrativas do Ministério da Defesa.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 12 SET 17 - Seção 1).

PORTARIA NORMATIVA Nº 037-MD, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a indenização aos cofres públicos, em ressarcimento de despesas efetuadas pela União com a preparação, formação ou com a realização de cursos ou estágios por militares das Forças Armadas.

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 97, § 2º; 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e considerando o que consta do Processo nº 00405.000888/2011-99, resolve:

Art. 1º Os militares das Forças Armadas, ao afastarem-se do serviço ativo, indenizarão ao erário as despesas realizadas pela União com a sua preparação, formação ou realização de cursos ou estágios, no âmbito da sua respectiva Força ou fora dela, seja no país ou no exterior, em atendimento ao estabelecido na legislação vigente e ao disposto nesta Portaria Normativa, de acordo com os cálculos elaborados pelos órgãos específicos das Forças Singulares, nas situações abaixo discriminadas:

(Portaria e seus anexos publicados na íntegra no DOU nº 183, Pag 21 a 24, de 22 SET 17 - Seção 1).

### **COMANDANTE DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 1.215, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria o Tiro de Guerra nº 10-025 no município de Marco-CE e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 56 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar), e de acordo com o que propõe o Comando Militar do Nordeste (CMNE), ouvidos o Estado-Maior do Exército (EME) e o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Criar o Tiro de Guerra nº 10-025 no município de Marco-CE, subordinado à 10ª Região Militar (10ª RM), a funcionar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, Órgão de Direção Operacional, o CMNE e a 10ª RM adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.239, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Delega competência para autorizar contratações e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso I e o § 1º do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, os art. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, o art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, o § 2º do art. 1º da Portaria nº 234/MP, de 19 de julho de 2017 e o disposto na Portaria nº 3.054/GM/MD, de 10 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência vedada a subdelegação, às autoridades a seguir especificadas para em casos de relevância e urgência, autorizar, por ato fundamentado a realização de novas contratações referentes à locação de veículos, máquinas e equipamentos:

I - Chefe do Estado-Maior do Exército;

II - Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;

- III - Chefe do Departamento-Geral do Pessoal;
- IV - Chefe do Departamento de Ensino e Cultura do Exército;
- V - Chefe do Departamento de Engenharia e Construção;
- VI - Comandante Logístico;
- VII - Secretário de Economia e Finanças;
- VIII- Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia;
- IX - Comandante de Operações Terrestres;
- X - Presidente da Indústria de Material Bélico do Brasil; e
- XI - Presidente da Fundação Osorio.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias do Comandante do Exército nº 461, de 16 de maio de 2017 e a nº 462, de 16 de maio de 2017.

#### PORTARIA Nº 1.243, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Transforma o 36º Batalhão de Infantaria Motorizado em 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado e dá outras providências.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Transformar o 36º Batalhão de Infantaria Motorizado em 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, com sede na cidade de Uberlândia-MG, a partir de 1º de janeiro de 2018, mantendo-o subordinado à 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Art. 2º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Planalto adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.247, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Cria a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o inciso V do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército (EME), resolve:

Art. 1º Criar a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, com sede na cidade de Macapá-AP, subordinada ao Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva.

Art. 2º Ativar a Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Determinar que o EME, os órgãos de direção setorial, o Órgão de Direção Operacional e o Comando Militar do Norte adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DECISÓRIO Nº 200/2017.**

**Em 18 de setembro de 2017.**

**PROCESSO: PO nº 1200021 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.022105/2017-19**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
1ª REGIÃO MILITAR**

1. Processo originário da 1ª Região Militar (1ª RM), que solicita a autorização para a celebração de contrato administrativo de limpeza técnica hospitalar em proveito do Hospital Militar de Resende (HMR).

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 6º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de solicitação de autorização para a celebração de contrato administrativo de limpeza técnica hospitalar em proveito do Hospital Militar de Resende e a empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELE, CNPJ: 39.750.831/0001-16, nas condições estabelecidas no Termo de Contrato de Prestação de serviço;

c. que o valor total de R\$ 1.105.000,00 (um milhão, cento e cinco mil reais), está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;

d. que a Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro emitiu o Parecer nº 006272/2017/CJU-RJ/CGU/AGU, de 13 de março de 2017, favorável ao prosseguimento do processo em comento, desde que observadas as considerações do referido parecer; e

e. que o Diretor do HMR, certificou que foram atendidas, integralmente, as recomendações sugeridas pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Rio de Janeiro, conforme o DIEX nº 1190-SALC/H Mil Resende, de 5 de setembro de 2017, dou o seguinte

## **D E S P A C H O**

1) **AUTORIZO** a celebração do Contrato Administrativo que tem como objeto a prestação serviço de limpeza técnica hospitalar entre o Hospital Militar de Resende e a empresa ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS EIRELE, CNPJ: 39.750.831/0001-16, com duração de 12 (doze) meses, condições estabelecidas no Termo de Contrato de Prestação de serviço.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

### **DESPACHO DECISÓRIO Nº 201/2017.**

**Em 18 de setembro de 2017.**

**PROCESSO: PO nº 1202578/2017 - Gab Cmt Ex**

**EB: 64536.022108/2017-44**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO  
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA**

1. Processo originário do Hospital Militar de Área de Brasília (HMAB), que solicita autorização para aquisição de material de uso odontológico, por meio de nota de empenho de despesa, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

2. Considerando:

a. o disposto no inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, art. 6º da Portaria Normativa nº 545/MD, de 7 de março de 2014, e tendo em vista o previsto no art. 9º da Portaria do Comandante do Exército nº 1.169, de 26 de setembro de 2014;

b. tratar-se de autorização para aquisição de material de uso odontológico, por meio de nota de empenho de despesa, em proveito do HMAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - HMAB;

c. que o valor estimado de R\$ 5.652.411,28 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e vinte oito centavos), está abrangido na esfera de competência exclusiva e indelegável do Comandante do Exército;



d. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CJACEx) emitiu o Despacho nº 0113/2017/CJACEx/CGU/AGU, de 15 de março de 2017, que aprova o Parecer nº 0167/2017/CJACEx/CGU/AGU, de 14 de março de 2017, favorável a formalização do certame licitatório em comento, desde que atendidas as recomendações do referido parecer; e

e. que conforme publicado no Boletim Interno nº 78, de 27 de abril de 2017, do HMAB, foram realizadas as adequações no referido processo licitatório, contidas no Parecer citado no item anterior, dou o seguinte

## **DESPACHO**

1) **AUTORIZO** a aquisição de material de uso odontológico em proveito do HMAB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - HMAB, por meio de nota de empenho de despesa, com entrega imediata e integral dos bens adquiridos.

2) Publique-se o presente despacho em Boletim do Exército.

## **ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 408-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o início do funcionamento do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira-ACRE e 4º Batalhão de Infantaria de Selva.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, e o art. 38, inciso I, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), em conformidade com o que prescreve o art. 5º, inciso IV, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado por intermédio da Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010, ouvido o Comando Militar da Amazônia (CMA), resolve:

Art. 1º Alterar a data de início do funcionamento do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira-ACRE e 4º Batalhão de Infantaria de Selva, Rio Branco-AC, prevista no art. 1º da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 286, de 4 de novembro de 2015, de 1º de janeiro de 2019 para 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Adiar por dois anos os prazos previstos na Diretriz para Implantação do Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva no Comando de Fronteira-ACRE e 4º Batalhão de Infantaria de Selva, aprovada por intermédio da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 287, de 4 de novembro de 2015.

Art. 3º Estabelecer que o EME, o COTER, os órgãos de direção setorial e o CMA tomem as providências decorrentes em seus setores de competência.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 410-EME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece as condições de funcionamento do Curso de Adjunto de Comando.

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 38, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, em conformidade com o que prescreve o inciso IV do art. 5º, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010 e de acordo com o que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX), resolve:

Art. 1º Estabelecer as seguintes condições de funcionamento do Curso de Adjunto de Comando:

I - integre a Linha de Ensino Militar Bélico, o grau médio e a modalidade extensão;

II - funcione na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA);

III - tenha a duração máxima de 10 (dez) semanas, dividida em duas fases:

a) 1ª fase: com duração máxima de 6 (seis) semanas, na modalidade de Educação a Distância (EAD), na Organização Militar em que serve o aluno; e

b) 2ª fase: realizada por militares aptos na 1ª fase, com duração máxima de 4 (quatro) semanas, em atividades presenciais, na EASA.

IV - tenha a periodicidade até 2 (dois) turnos por ano;

V - possibilite a matrícula de, no máximo, 90 (noventa) alunos por turno;

VI - tenha como universo de seleção os subtenentes e primeiros-sargentos que sejam aprovados em processo seletivo específico;

VII - tenha a seleção e o relacionamento dos militares designados para a matrícula a cargo do DGP;

VIII - tenha como órgão gestor o DECEX; e

IX - tenha a orientação técnico-pedagógica a cargo do DECEX.

Art. 2º Os militares possuidores do Estágio de Adjunto de Comando, ministrado pela 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, terão as mesmas obrigações, deveres, direitos e prerrogativas, estando habilitados à ocupação de cargos e ao desempenho de funções nas mesmas condições daqueles militares que realizarão o curso previsto nesta Portaria.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 071-EME, de 16 de março de 2016.

PORTARIA Nº 411-EME, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Atribui Número de Código para o 24º Batalhão de Infantaria de Selva.

O **1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 037-EME-Res, de 12 de junho de 2002, resolve:

Art. 1º Atribuir para o 24º Batalhão de Infantaria de Selva (24º BIS), localizado na cidade de São Luis-MA, o número de código 01019-9.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

### **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 201-DECEX, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Aprova o Manual Técnico de Lançamento Aéreo de Suprimento (EB60-MT-43.406), 1ª Edição, 2017, e dá outra providência.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual Técnico de Lançamento Aéreo de Suprimento (EB60-MT-43.406), 1ª Edição, 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: o manual encontra-se disponibilizado no Portal de Doutrina do DECEX, Área de Trabalho Assuntos Gerais/Manuais Publicados pelo DECEX, no endereço eletrônico <http://www.doutrina.decex.eb.mil.br>**

PORTARIA Nº 208-DECEX, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova as Normas de Funcionamento do Portal de Educação do Departamento de Educação e Cultura do Exército (NFPE – EB60-N-05.015).

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), a alínea d) do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017 e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército - EB10-IG-01.002, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas de Funcionamento do Portal de Educação do Departamento de Educação e Cultura do Exército (NPFE - EB60-N-05.015), que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

**NOTA: as Normas de Funcionamento do Portal de Educação do Departamento de Educação e Cultura do Exército (NFPE - EB60-N-05.015) estão publicadas em Separata ao presente Boletim.**

PORTARIA Nº 209-DECEX, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera o Anexo “C” das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução de Aviação do Exército (IRISM/CIAvEx - EB60-IR-38.001), aprovadas pela Portaria nº 127-DECEX, de 16 de julho de 2015.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no usos das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 10, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino do Exército, a alínea “d” do inciso IX do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, que delega competência para a prática de atos administrativos, e o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 de dezembro de 2011, e de acordo com o que propõe o Comando de Operações Terrestres, ouvido o Comando de Aviação do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo “C” das Instruções Reguladoras para a Inscrição, a Seleção e a Matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução de Aviação do Exército (IRISM/CIAvEx - EB60-IR-38.001), aprovadas pela Portaria nº 127-DECEX, de 16 de julho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ .....

**ANEXO C**  
**EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA PARA OS CURSO DE BUSCA E SALVAMENTO DA AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (SAR).**

DIA	PERÍODO	PROVAS	PADRÃO MÍNIMO
1º	Manhã	Corrida 5000 metros	26 minutos
		Flexão na Barra	12 repetições
		Flexão de Braço	36 repetições
1º	Tarde	Natação estilo “ <i>crawl</i> ” de 100 m	2 minutos
		Apnéia Estática	1 min

<b>DIA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROVAS</b>	<b>PADRÃO MÍNIMO</b>
2º	Manhã	Subida na Corda	4 metros
		Natação de 800 m	30 minutos
	Tarde	Nado Submerso	25 metros
		Flutuação Fardado	15 minutos
3º	Manhã	Marcha de 15 Km	3 horas
4º	Manhã/Tarde	Teste de pressão em câmara hiperbárica	Câmara hiperbárica
5º	Manhã	Recuperação (SFC)	-

## **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

### **a. Exame de Avaliação Física (EAF)**

1) O Exame de Avaliação Física (EAF) será realizado por um Comissão de Aplicação e Fiscalização (CAF) nomeada pelo CAVEx e publicada em Boletim Interno.

2) A CAF tem como atribuições a aplicação, fiscalização dos Exames de Avaliação Física e envio do relatório com os resultados do exame para o CAVEx.

3) O comparecimento dos militares designados pelo DGP às atividades previstas para a seleção preliminar será considerado ato de serviço e a falta a estas atividades deverá ser participada por escrito ao CAVEx.

4) As provas do 1º dia serão realizadas em até 2 (duas) tentativas com intervalo de 1 (um) dia para a segunda tentativa.

5) Somente será permitido a 2ª tentativa aos candidatos(as) que não obtiverem êxito na 1ª tentativa em até 3 (três) provas, seja por falta de aproveitamento ou qualquer outro impedimento que não seja de responsabilidade da comissão de aplicação.

6) As provas do 2º dia serão realizadas em até 3 (três) tentativas, no mesmo dia, com intervalo de pelo menos 5 min (cinco minutos).

7) A marcha, no 3º dia do EAF, será realizada em apenas uma tentativa.

8) A falta à primeira tentativa ou sua desistência somente poderá ocorrer por motivo de força maior, plenamente justificado ao Chefe da CAF do EAF. Havendo uma ou mais tentativas subsequentes, em virtude do candidato não ter atingido o índice da prova (por insuficiência ou falta à prova), o seu verificador deverá ser diferente daquele que verificou a tentativa anterior e esta última tentativa deverá ser supervisionada pessoalmente pelo oficial superior Chefe da CAF do EAF.

9) Caso o (a) candidato (a) não deseje realizar alguma das tentativas subsequentes ou o restante do EAF deverá preencher e assinar um Termo de Desistência, no qual abrirá mão dessa execução. Este termo será entregue ao Chefe da CAF.

10) O (A) candidato (a) reprovado (a) em qualquer prova será automaticamente considerado inapto(a) para fins de matrícula no curso.

#### b. Corrida

1) Correr 5000 m (cinco mil metros) em terreno preferencialmente plano em um tempo de até 26 min (vinte e seis minutos). Caso haja desnível no percurso este deverá ser suave, compensado por um desnível inverso. O tempo de realização será registrado para avaliações posteriores.

2) Caso o (a) candidato (a) não consiga percorrer o itinerário no tempo previsto este ficará registrado em sua ficha, conforme o item anterior.

3) Será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, sem camiseta camuflada e sem blusa de combate (bustu nu). Para o sexo feminino será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, com camiseta camuflada e sem blusa de combate.

#### c. Flexão na Barra Fixa

##### 1) Posição Inicial:

a) executar 12 (doze) flexões na barra fixa, sem limite de tempo. O número de flexões realizadas será registrado para avaliações posteriores; e

b) o militar, sob a barra, deverá empunhá-la com a pegada na barra em pronação (palmas das mãos para frente), com o polegar envolvendo-a, mãos afastadas conforme abertura dos ombros e o corpo deverá estar estático.

##### 2) Execução:

a) após a ordem de início, o militar deverá executar a flexão dos braços até que o queixo ultrapasse completamente a barra (estando a cabeça na posição natural, sem hiperextensão do pescoço) e, imediatamente, descer o tronco até que os cotovelos fiquem completamente estendidos (respeitando as limitações articulares individuais), quando será completada 01 (uma) repetição;

b) o ritmo das flexões de braços na barra é opção do militar, e sem limite de tempo;

c) não será permitido impulso ou galeio (pedalada), encostar os pés no solo ou utilizar-se de qualquer tipo de auxílio de apoio, inclusive do queixo na barra. Também não será permitido desconectar uma das mãos para relaxar um dos braços e conectá-la novamente. O candidato poderá ajustar a pegada na barra durante a sua execução, caso esteja escorregando; e

d) será realizada com o uniforme 9º B2, sem cobertura, sem camiseta camuflada e sem blusa de combate. Para o sexo feminino será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, com camiseta camuflada e sem blusa de combate.

#### d. Flexões de Braço

##### 1) Posição Inicial:

a) executar 36 (trinta e seis) flexões de braço, sem limite de tempo. Em terreno plano e liso o militar deverá se deitar em decúbito ventral, apoiando o tronco e as mãos no solo, ficando as mãos ao lado do

tronco com os dedos apontados para a frente e os polegares tangenciando os ombros, permitindo assim, que as mãos fiquem com um afastamento igual à largura do ombro; e

b) após adotar a abertura padronizada dos braços, deverá erguer o tronco até que os braços fiquem estendidos, mantendo os pés unidos e apoiados sobre o solo.

## 2) Execução:

a) o militar deverá abaixar o tronco e as pernas ao mesmo tempo, flexionando os braços paralelamente ao corpo até que o cotovelo ultrapasse a linha das costas ou o tronco (peito) toque a mão do avaliador. Estenderá, então, novamente os braços erguendo simultaneamente o tronco e as pernas até que os braços fiquem totalmente estendidos, quando será completada 1 (uma) repetição. Cada candidato (a) deverá executar o número máximo de flexões de braços sucessivas, sem interrupção do movimento;

b) o ritmo das flexões de braços sem paradas será opção do militar e não há limite de tempo;

c) será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, sem camiseta camuflada e sem blusa de combate. Para o sexo feminino será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, com camiseta camuflada e sem blusa de combate; e

d) será realizada por todos os candidatos, de ambos os sexos e de todas as idades. As candidatas do sexo feminino deverão realizar o exercício com os joelhos e pés apoiados no solo.

## e. Subida na corda de 4 m (quatro metros)

### 1) Posição inicial:

- para iniciar a subida as mãos deverão estar antes da marca inicial da corda, que estará colocada a 1,5 m (um metro e meio) de altura e os 2 (dois) pés no solo. Não é permitido ao candidato(a) saltar para empunhar a corda.

### 2) Execução:

a) o (a) candidato (a) deverá subir 4 m (quatro metros) em uma corda vertical que será balizada por 2 (duas) marcas nítidas (início e fim);

b) o índice será atingido quando o(a) candidato(a) ultrapassar, com as duas mãos, a marca final da corda, totalizando os 4 m (quatro metros);

c) será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, sem camiseta camuflada e sem blusa de combate. Para o sexo feminino será realizada com o uniforme 9º B2 sem cobertura, com camiseta camuflada e sem blusa de combate; e

d) as candidatas do sexo feminino poderão utilizar os pés para auxiliar a subida na corda.

## f. Flutuação

### 1) Posição inicial:

a) o (a) candidato (a) deverá manter o corpo na vertical (caracterizado por não haver afloramento de barriga, nádegas, cintura, pernas e/ou pés) dentro da piscina e não poderá realizar deslocamentos que excedam a área de uma circunferência de 2,5 m (dois metros e meio) de diâmetro (salvo se orientado pelo avaliador), nem poderá apoiar-se em quaisquer auxílios durante a prova, tais como bóias ou bordas de piscina (SFC). Para tal, a área de flutuação deverá ter sua delimitação devidamente balizada. É terminantemente proibido o apoio do candidato em quaisquer dos meios de balizamento, sob pena de reprovação; e

b) a contagem do tempo terá início quando todos os candidatos estiverem posicionados no dispositivo em flutuação natural.

## 2) Execução:

a) a prova será realizada em ambiente aquático fechado (raia do tanque tático ou piscinas dos Clubes de Oficiais ou Subtenentes/Sargentos) e devidamente balizadas, em um tempo de 15 min (quinze minutos). O tempo de realização será registrado para avaliações posteriores;

b) a prova será realizada com uniforme 15º e sem relógio; e

c) o (a) candidato (a) que for advertido (a) 3 (três) vezes por estar flutuando fora das normas estabelecidas perderá sua tentativa. Caso seja a segunda tentativa, o (a) candidato (a) será considerado (a) inapto (a) na prova.

## g. Marcha:

1) realizar uma marcha de 15 Km (quinze quilômetros) em percurso por estrada em um tempo de até 3h (três horas). Caso haja desnível no percurso, este deverá ser suave e compensado por um desnível inverso. O tempo de realização será registrado para avaliações posteriores;

2) será realizado com uniforme 9º B2 completo, com fardos aberto e de combate, armado de fuzil Para-FAL 7,62 mm, com carregador e facão de mato;

3) o fardo aberto será composto por:

a) cinto NA e suspensório;

b) 2 (dois) porta-carregadores de fuzil, com 02 (dois) carregadores de fuzil;

c) 2 (dois) porta-cantis, com canecos e cantis plenos de água; e

d) 1 (um) facão de mato.

4) o fardo de combate deverá ser preparado com, pelo menos, 17 Kg (dezesete quilogramas) de carga em mochila de grande ou média capacidade. A água do cantil do fardo aberto poderá ser consumida durante a realização da marcha. O (A) candidato (a) também poderá consumir a água que estiver transportando em sua mochila, desde que esteja como o peso de 17 Kg (dezesete quilogramas) previsto no final da marcha;



5) caso o (a) candidato (a) não consiga realizar a marcha ou percorrer o itinerário no tempo previsto, deverá ser registrado o seu resultado conforme os itens anteriores; e

6) haverá pesagem da mochila antes do início e ao término da marcha. Caso seu peso seja inferior a 17 Kg (dezesete quilogramas), o (a) candidato (a) será considerado (a) inapto (a) no EAF.

#### h. Nado Submerso

##### 1) Posição Inicial:

- a partida deverá ser sem impulso, no interior da piscina e na posição de pé ou de flutuação natural.

##### 2) Execução:

a) a prova será realizada na raia do tanque tático. A área a ser transposta deverá ser balizada por raias e/ou cordas de “nylon” em 10 m (dez metros), 15 m (quinze metros), 20 m (vinte metros) e 25 m (vinte e cinco metros) de distância;

b) a marcação deverá ser ultrapassada pelo corpo do (a) candidato (a) para ser considerada. Poderá haver o toque do corpo do (a) candidato (a) no balizamento, desde que o nado submerso termine após o mesmo;

c) o percurso de 25 m (vinte e cinco metros) deve ser realizado em apnéia única, em qualquer estilo, sem que qualquer parte do corpo do candidato (a) aflore na superfície. A distância percorrida será registrada para avaliações posteriores; e

d) caso o (a) candidato (a) não consiga mergulhar a distância prevista, ainda assim deverá ser registrada a distância mergulhada conforme os itens anteriores. A prova será realizada como uniforme 15º sem sandálias.

#### i. Apnéia Estática

##### 1) Posição inicial:

- a contagem do tempo iniciará quando o (a) candidato (a) submergir a cabeça no interior da piscina e findará quando emergi-la ou contrariar as condições de execução acima descritas.

##### 2) Execução:

a) a prova poderá ser realizada em qualquer meio aquático sem correnteza, preferencialmente em piscina em um tempo de 1 min (um minuto). O tempo de realização será registrado para avaliações posteriores;

b) o (a) candidato (a) deverá permanecer com a cabeça submersa durante a execução do exercício, podendo aflorar o couro cabeludo; e

c) a prova será realizada com uniforme 15º sem sandálias.

#### j. Natação estilo “crawl” 100 m (cem metros)

1) Posição inicial:

- partindo da posição de pé ou de flutuação normal (dentro da piscina), sem impulso, não podendo apoiar-se em qualquer auxílio para flutuação.

2) Execução:

a) a prova será realizada em ambiente aquático fechado (raia do tanque tático ou piscinas dos Clubes de Oficiais ou Subtenentes/Sargentos) e devidamente balizadas;

b) o (a) candidato (a) deverá nadar 100 m (cem metros) utilizando somente o estilo “*crawl*” (livre), em tempo de até 2 min (dois minutos); e

c) o tempo de realização deverá ser registrado para avaliações posteriores. A prova será realizada com uniforme 15º e sem relógio.

k. Natação de 800 m (oitocentos metros)

1) Posição inicial:

- partindo da posição de pé ou de flutuação normal (dentro da piscina), sem impulso, não podendo apoiar-se em qualquer auxílio para flutuação.

2) Execução:

a) a prova poderá ser realizada em ambiente aquático aberto (lago) ou ambiente aquático fechado (raia do tanque tático ou piscinas dos Clubes de Oficiais ou Subtenentes/Sargentos) e devidamente balizadas;

b) o (a) candidato (a) deverá nadar 800 m (oitocentos metros) utilizando somente o estilo “*crawl*” (livre) em tempo de até 30 min (trinta minutos); e

c) o tempo de realização deverá ser registrado para avaliações posteriores. A prova será realizada com uniforme 15º e sem relógio.

l. Teste de pressão

1) Será realizado em unidades habilitadas para aplicação do teste, de acordo com os padrões estabelecidos pela Marinha do Brasil.

2) Todos os (as) candidatos (as) devem ser submetidos (as) à pressão de 6 ATA na câmara de recompressão, para verificar a capacidade de equilibrar a pressão no ouvido médio e seios da face.

3) Qualquer sinal percebido pela equipe de aplicadores que indique claustrofobia, bem como apresentação de suscetibilidade individual à narcose pelo nitrogênio, será motivo de inabilitação do candidato (a).

.....”(NR)

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

## **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 400, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva ao Encerramento da Missão de Paz na República do Haiti - 2017.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 7º do Regulamento da Secretaria-Geral do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 3 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Inserção em toda a Correspondência Oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva ao Encerramento da Missão de Paz na República do Haiti durante o ano de 2017, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria do Secretário-Geral do Exército nº 223, de 13 de junho de 2016.

### **NORMAS PARA A INSERÇÃO EM TODA A CORRESPONDÊNCIA OFICIAL DO EXÉRCITO BRASILEIRO DE FRASE ALUSIVA AO ENCERRAMENTO DA MISSÃO DE PAZ NA REPÚBLICA DO HAITI DURANTE O ANO DE 2017**

#### **1. FINALIDADE**

Regular a inserção em toda a correspondência oficial do Exército Brasileiro de Frase Alusiva ao Encerramento da Missão de Paz na República do Haiti durante o ano de 2017.

#### **2. REFERÊNCIA**

Decisão do Comandante do Exército, em atenção à solicitação do Comando de Operações Terrestres.

#### **3. OBJETIVOS**

a. Preservar e divulgar o patrimônio imaterial do Exército, expresso em suas tradições, celebrações e nos valores militares.

b. Comemorar o encerramento da exitosa Missão de Paz na República do Haiti, transcorrida no período de 2004 a 2017.

#### **4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

A frase poderá ser reproduzida desde já, sendo obrigatória a partir de 9 de outubro de 2017 e durante todo o decorrer deste ano, nas correspondências oficiais do Exército, inclusive nos envelopes, nas seguintes condições:

- frase alusiva:

**"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"**

- fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, negrito, em caixa alta, centralizada, inserida a um centímetro (28,35 pt) após a assinatura e, em envelope, na parte inferior do mesmo.

## 5. ANEXO

Modelo da frase em documentos e em envelopes.

Documento	 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO (S G M G / 1938)</p> <p>..... ..... .....</p> <p><b>FULANO DE TAL - Cel</b> Chefe do Gabinete SGEx</p> <p>↑↓ 1 cm = 28,35 pt</p> <p><b>"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"</b></p>
-----------	---

Envelope com cabeçalho	 <p>MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO (S G M G / 1938)</p> <p><b>"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"</b></p> <p>↑↓ 1 cm = 28,35 pt</p>
---------------------------	---

Envelope sem cabeçalho	<p><b>"BRASIL NO HAITI, UM CASO DE SUCESSO (2004 - 2017)"</b></p> <p>↑↓ 1 cm = 28,35 pt</p>
---------------------------	---

**3ª PARTE**  
**ATOS DE PESSOAL**

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 096, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o Cb LUCAS DE ANDRADE de exercer a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 11 de setembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 12 SET 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 018, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o Cb ERCIVALDO DA COSTA FARRAPO de exercer a função de Especialista, código GR II, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

(Portaria publicada no DOU nº 178, de 15 SET 17 - Seção 2).

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa de função.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º da Portaria nº 18, de 19 de abril de 2017, do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve

**DISPENSAR**

o Sd REGINALDO JOSE DA SILVA NETO de exercer a função de Auxiliar, código GR I, da Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a partir de 22 de setembro de 2017.

(Portaria publicada no DOU nº 183, de 22 SET 17 - Seção 2).

**MINISTÉRIO DA DEFESA**

PORTARIA Nº 3.314-GM/MD, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova seleção para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD).

**O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 parágrafo único inciso IV da Constituição Federal, e de acordo com o inciso II do artigo 17 do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto nº 5.874, de 15 de agosto de 2006, resolve

**APROVAR A SELEÇÃO**

procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com o que preconiza a Portaria Normativa nº 068-MD, de 21 de novembro de 2016, publicada na Seção 1, página 40, do Diário Oficial da União nº 230, de 1º de dezembro de 2016, dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão de Recursos de Defesa (CGERD), na Cidade de São Paulo-SP, no período de 11 de setembro a 1º de novembro de 2017.

<b>MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS</b>		
<b>POSTO</b>	<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
.....	.....	.....
Ten Cel Art	RODRIGO SANTOS TARANTO	COMANDO DO EXÉRCITO
Maj Eng	ANDERSON MENDES DE CARVALHO	COMANDO DO EXÉRCITO
Maj Cav	DANIEL VARGAS DOS SANTOS	COMANDO DO EXÉRCITO
Maj Inf	EDUARDO MENDONÇA DUBUGRAS	COMANDO DO EXÉRCITO
.....	.....	.....

(Portaria publicada no DOU nº 175, de 12 SET 17 - Seção 2).

## COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 525, DE 23 DE MAIO DE 2016.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 525, de 23 de maio de 2016, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 27 de maio de 2016, relativa à designação do S Ten Av Mnt CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA, adido ao DGP, para desempenhar a função de Auxiliar do Assessor Técnico da Cooperação Militar, no domínio da Aviação do Exército, entre Brasil e Bolívia, em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, com ônus total para o Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... a partir da 2ª quinzena de novembro de 2016, pelo período aproximado de doze meses..." **LEIA-SE:** "... a partir da 2ª quinzena de novembro de 2016, pelo período aproximado de treze meses..."

PORTARIA Nº 482, DE 19 DE MAIO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 482, de 19 de maio de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 21, de 26 de maio de 2017, relativa à designação do 1º Sgt Av Mnt FABIANO ALMEIDA MARINHO, adido ao 1º B Av Ex, para desempenhar a função de Auxiliar do Assessor Técnico da Cooperação Militar, no domínio da Aviação do Exército, entre Brasil e Bolívia, em Cochabamba, no Estado Plurinacional da Bolívia, com ônus total para o Exército Brasileiro, nos seguintes termos:

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "... a partir da 2ª quinzena de novembro de 2017, pelo período aproximado de doze meses..." **LEIA-SE:** "... a partir da 1ª quinzena de dezembro de 2017, pelo período aproximado de doze meses..."

PORTARIA Nº 927, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 927, de 1º de agosto de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2017, relativa à designação do Cel R/1 ATILA FORTES DE ANDRADE, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, e do Cap QMB JOÃO LUIZ FONSECA MILHEIRO MADEIRA, ambos do Cmdo Ba Ap Log Ex, para apoiar a desmobilização, acondicionamento e traslado do material do CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X17/748), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** "...no período de 20 de agosto a 4 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos." **LEIA-SE:** "...no período de 23 de agosto a 13 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos."

PORTARIA Nº 1.112, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.112, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 6 de setembro de 2017, relativa à designação dos militares a seguir nomeados para acompanhar o Exercício *Rotation do Joint Readiness Training Center* e participar da 4ª Reunião de Planejamento da Operação *Culminating* (Atv PVANA X17/486B), nas cidades de *San Antonio* e *Fort Polk*, nos Estados Unidos da América, no período de 26 de setembro e 5 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel QMB ALEXANDRE MAXIMIANO PEREIRA, do Cmdo Bda Inf Pqdt;

Ten Cel Inf ISAAC NEWTON SIQUEIRA FERRER, do COTER; e

Ten Cel Art KENSEI ARASHIRO, do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv).

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...no período de 26 de setembro e 5 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.” **LEIA-SE:** “...no período de 26 de setembro a 2 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.”

PORTARIA Nº 1.113, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.113, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 8 de setembro de 2017, relativa à designação do Cel Art EDUARDO BITTENCOURT CAVALCANTI, do Gab Cmt Ex, para desempenhar a função de *Class Leader* da turma em português do 167º Curso Internacional Básico de Direito Internacional Humanitário e, em prosseguimento, ser palestrante e participante do 36º Curso Avançado de Direito Internacional Humanitário (Atv PCENA V17/261), a ser realizado no *International Institute of Humanitarian Law*, na cidade de San Remo, na República Italiana, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2017 e duração aproximada de um mês, com ônus total para o Comando do Exército.

No presente ato, **ONDE SE LÊ:** “...com ônus total para o Comando do Exército...” **LEIA-SE:** “...sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total no tocante à retribuição no exterior para o Comando do Exército...”.

PORTARIA Nº 1.142, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Homologação de viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem do 2º Sgt QE LEONARDO DIAS MENDES, do 3ª Cia E Cmb Mec, à cidade de Montevideu, na República Oriental do Uruguai, a fim de participar da Guarda Bandeira na cerimônia comemorativa



aos 206 anos do Exército Nacional Uruguaio (Atv PVANA Inopinada X17/692B), no período de 17 a 19 de maio de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e foi realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

**PORTARIA Nº 1.159, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS, Comandante Militar do Oeste, e o Cel Cav ALOISIO LAMIM, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Cmdo CMO, para realizar viagem de diplomacia militar do Comandante Militar do Oeste (Atv PVANA Inopinada W17/113), na cidade de Assunção, na República do Paraguai, no período de 25 a 29 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

**PORTARIA Nº 1.161, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Homologação de viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem dos militares a seguir nomeados, todos do CComSEx, para realizar a cobertura cinefotográfica da cerimônia de encerramento das operações do CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X17/785), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 28 de agosto a 2 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Ten Cel Inf PAULO RICARDO SANTOS DE LEMOS;  
Maj Inf ANDRÉ FELIPE HEE TERRA DO AMARAL;  
1º Ten QCO LARISSA LIMA FERREIRA SARAIVA; e  
2º Ten QAO ANDRIELY CIRINO.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.162, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Cav MARCO ANTONIO CAGNONI e o Ten Cel Inf HALLEY BEZERRA DANTAS, ambos do EME, para participar do Comitê Gestor Brasil - Estados Unidos da América (Atv PVANA Inopinada X17/776), na cidade de *San Antonio*, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.163, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **HOMOLOGAR**

a viagem dos militares a seguir nomeados para participar da cerimônia de encerramento do CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada W17/112), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Ex JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS, Comandante Militar do Sudeste;

Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Chefe do Estado-Maior do Exército;

Gen Ex PAULO HUMBERTO CESAR DE OLIVEIRA, Comandante de Operações Terrestres;

Gen Ex CLAUDIO COSCIA MOURA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção; e

Cel Cav CESAR AUGUSTO MOURA, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Cmdo CMSE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e foi realizada sem ônus no tocante aos deslocamentos e com ônus total no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex/EME/COTER/DEC.

PORTARIA Nº 1.165, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar de intercâmbio sobre treinamento de tripulação da frota *Black Hawk*, inserido no Programa *Foreign Military Sales* (Atv PVANA X17/487), nas cidades de *Dale County* e *Alabama*, nos Estados Unidos da América, no período de 23 a 28 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Maj Art RODRIGO ALBERTO DE BRITO, do 4º B Av Ex;

Cap Cav JEFERSON BROLLO, do 4º B Av Ex; e

1º Ten QAO JOÃO HENRIQUE COELHO DA SILVA, da DMAvEx.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.167, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cad Eng BARTOLOMEU FRANCISCO NOVAES NETO e o Cad Com IAGO MONTEIRO FREITAS, ambos da AMAN, para participar do Intercâmbio de Cadetes do Brasil e dos Estados Unidos da América (Atv PVANA X17/572), na cidade de *Nova Iorque*, nos Estados Unidos da América, no período 8 de a 27 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem

mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.168, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o S Ten Cav EDUARDO CASSIUS SILVA KINGMA ORLANDO, do EME, para realizar visita à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (Atv PVANA Inopinada X17/774), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 18 a 26 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.170, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 919, de 31 de julho de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 32, de 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Homologar a viagem dos militares a seguir nomeados para apoiar a desmobilização, o acondicionamento e o traslado do material do CONTBRAS/Haiti (Atv PVANA Inopinada X17/746), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 22 de agosto a 13 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Maj Int CRISTIANO ANDRADE ROCHA, do Cmdo Ba Ap Log Ex;

S Ten Art CARLOS AMARAL DEMENCIANO, da Cia Cmdo CML;

1º Sgt Av Mnt DJALMA PINTO NORONHA JÚNIOR, do 1º D Sup;

2º Sgt QE R/1 ANTÔNIO DE OLIVEIRA ARAÚJO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Cmdo Ba Ap Log Ex;

2º Sgt QE FABIANO MARCOLINO DA ROCHA, do 1º D Sup;

2º Sgt QE JOSIAS ALVES, do 1º D Sup;  
3º Sgt SCT FAGNER DA ROCHA RAMOS, do DC Mun; e  
Sd LUCAS GARCIA DA SILVA, do DC Mun.

Art. 3º Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.174, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à CEBW e JID, na cidade de *Washington*, e, em prosseguimento, à ONU, na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América (Atv PVANA Inopinada X17/792), no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav MARCELO CARVALHO RIBEIRO;  
Ten Cel QMB THALES MOTA DE ALENCAR; e  
2º Sgt Inf LEANDRO DE CASTRO PEÇANHA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.175, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o 1º Ten QAO CLAUDIO SILVA NARDES, do Gab Cmt Ex, para realizar visita técnica à CEBW, na cidade de *Washington*, e, em prosseguimento, à agência do Banco do Brasil, na cidade de *Miami*, nos

Estados Unidos da América (Atv PVANA Inopinada X17/792B), no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

**PORTARIA Nº 1.181, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel Com MARCIO GOMES AZEVEDO, do CIE, e o Cap Inf LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL, do 6º B Intlg Mil, para realizar intercâmbio de estruturas de inteligência no nível Brigada e Batalhão (Atv PVANA Inopinada X17/467), nas cidades de *Fort Huachuca* e *Fort Hood*, nos Estados Unidos da América, no período de 14 a 22 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

**PORTARIA Nº 1.187, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div EXPEDITO ALVES DE LIMA, Subsecretário de Economia e Finanças, e o Cel Int R/1 FERNANDO MUCCILLO PIRES, Prestador de Tarefa por Tempo Certo na DGE, para realizar visita de intercâmbio à Universidade do Minho (Atv PVANA W17/076), na cidade de Braga, na República Portuguesa, no período de 8 a 14 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/SEF.

PORTARIA Nº 1.188, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para realizar visita técnica aos fabricantes de material de Engenharia, nas cidades de *New Castle, Manchester e Londres*, e, em prosseguimento, à Regimentos de Engenharia do Exército Britânico, na cidade de *Andover* (Atv PVANA X17/771), no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, no período de 14 a 21 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Eng PAULO ALÍPIO BRANCO VALENÇA, do DEC;  
Maj Eng DIEGO DA SILVA AGOSTINI, da 15ª Cia E Cmb; e  
Maj Eng JOÃO DE DEUS JOSÉ NUNES NETO, do DEC.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.190, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Art HERMANN MOREIRA DE OLIVEIRA, do EME, para realizar visita à 3ª Subchefia do Estado-Maior Italiano (Atv PVANA X17/026), na cidade de Roma, na República Italiana, no período de 8 a 14 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.193, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

o Ten Cel Inf NILTON GOMES ROLIM FILHO, adido ao DGP, para participar do 45º Campeonato Mundial Militar de Pentatlo Moderno, como Presidente do Comitê de Esportes do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), na cidade de *Drzonków*, na Polônia, no período de 9 a 18 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex, por meio de destaque do Ministério da Defesa.

PORTARIA Nº 1.194, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**AUTORIZAR**

a Maj Farm TATIANA LÚCIA SANTOS NOGUEIRA, do IBEx, para participar do *28º International Symposium on Human Identification*, na cidade de *Seattle*, e, em prosseguimento, realizar visita técnica ao *Armed Forces DNA of Identification Laboratory* e ao *Armed Forces Repository of Specimen Samples for the Identification of Remains*, ambos das Forças Armadas Americanas, na cidade de *Dover* (Atv PVANA Inopinada X17/789), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 12 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.



PORTARIA Nº 1.195, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar de intercâmbio doutrinário com Unidade de Forças Especiais Americana (Atv PVANA Inopinada X17/793), na cidade de *Fort Walton Beach*, nos Estados Unidos da América, no período de 29 de setembro a 17 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf BOBY DREIK RODRIGUES FERNANDES, do 1º BF Esp;  
Cap Cav FERNANDO RENATO COTTA FERREIRA, do CIOpEsp;  
Cap Inf MARCOS GUIMARÃES BARBOSA, do 1º BF Esp;  
Cap Inf RAPHAEL CAVALIERI NARDI DE SOUZA, da 3ª Cia F Esp;  
1º Ten Eng PEDRO LIMMER DE ARAGÃO VARGAS, do 1º BAC;  
1º Ten Inf WAGNER VINICIUS PETRUY LORUSSO, do 1º BF Esp;  
1º Sgt Cav FERNANDO DONATO, do 1º BF Esp;  
1º Sgt Inf ZACARIAS FRANCISCO PEREIRA, do 1º BF Esp;  
2º Sgt Inf ARLON BRANDÃO MOURA, do 1º BF Esp;  
2º Sgt Inf CLAUDECI CARVALHO INÁCIO, do 1º BF Esp;  
2º Sgt Com FRANCISCO MARINALDO FERREIRA SILVA, do 1º BF Esp;  
2º Sgt Cav FELIPE HUPPES, do 1º BF Esp;  
3º Sgt Inf RAIMUNDO FELINTO DE MELO, do 1º BF Esp; e  
3º Sgt Sau VINICIUS PRADO SILVA, do 1º BF Esp.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.198, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Ex FERNANDO AZEVEDO E SILVA, Chefe do Estado-Maior do Exército, e o Cel Inf MARIO FELIZARDO MEDINA, do EME, para participar da Conferência dos Comandantes de Exércitos Americanos e realizar visita de orientação técnica à CEBW (Atv PVANA X17/523B), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 11 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.199, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o Gen Ex EDSON LEAL PUJOL, Comandante Militar do Sul, para realizar viagem de diplomacia militar (Atv PVANA W17/114), na cidade de Montevidéo, na República Oriental do Uruguai, no período de 10 a 15 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.200, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do COLOG, para acompanhar o carregamento de material do CONTBRAS/Haiti a ser repatriado (Atv PVANA Inopinada W17/116), na cidade de Porto Príncipe, na República do Haiti, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Div LUIS ANTÔNIO DUIZIT BRITO, Chefe do Gabinete de Planejamento e Gestão;  
Cel Inf EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO; e  
Cel Art MAURICIO BARROS GUIMARÃES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG.

PORTARIA Nº 1.202, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Cav **MARCOS COPETTI WEBER**, do Cmdo CMS, para realizar viagem de diplomacia militar (Atv PVANA X17/791), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, no período de 10 a 14 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.204, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Maj Inf **FÁBIO DE SOUZA E SILVA**, do Cmdo Bda Inf Pqdt, para participar do Exercício *Swift Response* (Atv PVANA Inopinada X17/797), na cidade de *Londres*, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, e na cidade de *Ramsteiss*, na República Federal da Alemanha, no período de 24 de setembro a 27 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.205, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos da ESA, para participarem do 2º *Campeonato Sudamericano de Escuelas de Suboficiales* (Atv PVANA Inopinada X17/790), na cidade de *Guaiaquil*, na República do Equador, no período de 23 de setembro a 1º de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cap Inf ALÉCIO DINIZ GONÇALVES SILVA;

1º Ten Inf GUSTAVO ROCHA SANTANA CALMON RIBEIRO;

Alu ESA ARIEL QUIM DE ALMEIDA;

Alu ESA CASSIANO CAUDURO;

Alu ESA HIAGO FERNANDO RUWER WICKERT;

Alu ESA JEAN PRETTO;

Alu ESA PEDRO HENRIQUE LONGATI;

Alu ESA RAUERD DE MORAES RIOS; e

Alu ESA WILLIAM GARCIA LUDWIG.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.206, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 3.629, de 11 de outubro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.832, de 5 de setembro de 2003, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf JOSÉ RUBENS MARQUES, do EME, para frequentar o Curso Avançado de Defesa Sul-Americano (CAD-SUL), a funcionar na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, em 2017.

PORTARIA Nº 1.216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div WILLIAM GEORGES FELIPPE ABRAHÃO, 5º Subchefe do Estado-Maior do Exército, para participar da Conferência dos Comandantes de Exércitos Americanos e realizar visita de orientação técnica à CEBW (Atv PVANA X17/523C), na cidade de *Washington*, nos Estados Unidos da América, no período de 3 a 11 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.217, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologação de viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem do Servidor Civil SAMIR FRONTINO DE ALMEIDA CAVALCANTE, do CTEEx, para participar do *Workshop on Policy and Diplomacy for Scientists* (Atv PVANA Inopinada X17/796), na cidade de *Trieste*, na República Italiana, no período de 10 a 17 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 1.218, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto

no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Com R/1 JOÃO ROBERTO CASTILHO, Prestador de Tarefa por Tempo Certo, e o Ten Cel Com JOSÉ LUIS OLIVEIRA LIMA, ambos do EME, para participar da *Military Communications Conference 2017* (Atv PVANA X17/345), na cidade de *Baltimore*, nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 27 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.219, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cap Eng MICHAEL DOMINGOS DA SILVA, do 5º BE Cmb Bld, e o 1º Sgt Eng NELSON SMOLSKI, do CIBld, para realizar visita ao 1º Batalhão de Engenharia Blindada do Exército Alemão (Atv PVANA X17/232), na cidade de *Holzminden*, na República Federal da Alemanha, no período de 23 de setembro a 3 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.225, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação de assessor no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Sv Int PAULO VICTOR DE ALMEIDA XAVIER, da EsAO, para desempenhar a função de Assessor Militar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Logística do Exército, em Paramaribo, na República do Suriname, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 887, de 26 de julho de 2017.

#### PORTARIA Nº 1.226, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação de instrutor no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Cav FERNANDO JONES MACHADO CORRÊA JÚNIOR, do 19º RC Mec, para desempenhar a função de Instrutor na *École Nationale des Officiers d'Active* (ENOA), em *Thiès*, na República do Senegal, a partir da 1ª quinzena de agosto de 2018, pelo período aproximado de doze meses.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 887, de 26 de julho de 2017.

#### PORTARIA Nº 1.227, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração e nomeação de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

### 1 - EXONERAR

do cargo de Oficial de Ligação junto ao Departamento de Doutrina e Instrução (TRADOC) do Exército dos Estados Unidos da América, em *Fort Eustis*, Virginia, nos Estados Unidos da América, o Cel Cav JAYRO ROCHA JUNIOR, a partir de 10 de setembro de 2018.

## 2 - NOMEAR

para o mesmo cargo, pelo prazo aproximado de vinte e quatro meses, o Cel Cav MARCELO GOÑES SABBÁ DE ALENCAR, do Gab Cmt Ex, a partir de 10 de setembro de 2018.

A missão é considerada permanente, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea “a” do inciso I do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, combinado com o Decreto nº 72.021, de 28 de março de 1973.

PORTARIA Nº 1.228, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### DESIGNAR

o 1º Ten QAO MARCO AURÉLIO MARTINS FARINAZZO, Cmddo 4ª Bda Inf L Mth, para participar da *Ultramarathon Spartathlon Race* (Atv PVANA Inopinada X17/806), nas cidades de *Atenas* e *Esparta*, na República Helênic, no período de 25 de setembro a 4 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex/EME.

PORTARIA Nº 1.230, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para participar da etapa final da competição *Global Cyberlympics* (Atv PVANA Inopinada X17/794), na cidade de *Haia*, no Reino dos Países Baixos, no período de 24 a 29 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Maj Com FLAVIO AUGUSTO COELHO REGUEIRA COSTA, da ECEME;

Maj Com WAURLÊNIO ALVES DA ROCHA, do 2º BEC; e

1º Ten Com MARCOS VINÍCIUS SCHERER, da Cia C2.



Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus relativo a passagens; com ônus total do EME, no tocante a diárias referente aos períodos de deslocamento, e com ônus parcial do EME, no tocante a diárias referente aos períodos da atividade.

PORTARIA Nº 1.233, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração e Nomeação de cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil - DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, resolve:

**1 - EXONERAR**

ELIANE VITOR NEVES, matrícula SIAPE nº 0071421, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (PGPE), do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.

**2 - NOMEAR**

ECILENE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula SIAPE nº 1099878, ocupante do cargo de Agente Administrativo do PGPE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Pagamento de Pessoal Civil, código DAS-101.1, do Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA Nº 1.236, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para realizar visita ao Sistema de Engenharia Militar do Exército Português (Atv PVANA X17/030), no *Concelho de Vila Nova da Barquinha*, na República Portuguesa, no período de 22 a 28 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Eng EMERSON BEZERRA DE LIMA, do DEC;

Cel Eng SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO, do DEC; e

Maj Eng RICARDO PETERSON CORDOBA ROBERTO, 2º B Fv.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.237, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Ten Cel QEM DAVID FERNANDES CRUZ MOURA e o Cap QEM GUILHERME CRUZ SAMPAIO, ambos do CTE<sub>x</sub>, para participar da *Military Communications Conference 2017*, na cidade de *Baltimore*, e, em prosseguimento, realizar visita à *George Mason University*, na cidade de *Fairfax* (Atv PVANA Inopinada X17/784), nos Estados Unidos da América, no período de 21 a 28 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus para União, custeadas com recursos da FAPEB, por meio do convênio BNDES/CTE<sub>x</sub>/FAPEB, nº 15.2.0675.1/BNDES, publicado no Diário Oficial da União nº 4, de 7 de janeiro de 2016, seção 3, página 152.

PORTARIA Nº 1.238, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Bda SIDNEI PRADO, Diretor de Material, para participar da 11ª reunião de revisão de contratos do *Foreign Military Sales*, na cidade de *York*, e, em prosseguimento, realizar visita de orientação técnica à Comissão do Exército Brasileiro em *Washington* (Atv PVANA Inopinada W17/117), nos Estados Unidos da América, no período de 28 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem

mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Mat.

PORTARIA Nº 1.240, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Inf RODRIGO FERRAZ SILVA, da SEF, para participar da 11ª reunião de revisão de contratos do *Foreign Military Sales*, na cidade de *York* (Atv PVANA Inopinada X17/800B), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.244, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Art CLÁUDIO VASCONCELLOS SANTOS, do EME, para participar da 11ª reunião de revisão de contratos do *Foreign Military Sales*, na cidade de *York* (Atv PVANA Inopinada X17/800A), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.245, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar da VIII Reunião de Coordenação Militar entre os Exércitos do Brasil e da Bolívia (Atv PVANA X17/094), na cidade de *La Paz*, no Estado Plurinacional da Bolívia, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Div UBIRATAN POTY, Chefe do Centro de Inteligência do Exército;

Cel Inf MÁRCIO DE GÓES ALVES, do EME; e

Ten Cel Cav ALEXANDRE LÜCKEMEYER MACHADO CARRION, do CIE.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.246, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Homologação de viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**HOMOLOGAR**

a viagem da 3º Sgt STT ISABELA ANTONIETTO DE ABREU, da CDE, para participar do 45º Campeonato Mundial de Pentatlo Moderno do Conselho Internacional dos Esportes Militares (Atv PVANA Inopinada X17/802), na cidade de *Drzonków*, na República da Polônia, no período de 9 a 19 de setembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus no tocante a passagens, e com ônus total no tocante a diárias, referente apenas aos períodos de deslocamento, para o Exército Brasileiro/DECEX/CDE.

PORTARIA Nº 1.248, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de maio de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Cel Inf NEILSON MENDES BEZERRA, do EME, e a 1º Ten Dent ISIS CRISTINA PAES PETCOV, da AMAN, para participar de intercâmbio de Oficiais de Academias que formam mulheres na linha bélica combatente (Atv PVANA X17/599), na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, no período de 28 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.249, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do COTER, para participar de intercâmbio com o Comando de Instrução e Doutrina do Exército Português, na cidade de *Évora*, e, em prosseguimento, realizar visita ao Centro Conjunto de Análises e Lições Aprendidas da OTAN, na cidade de *Lisboa* (Atv PVANA X17/153), na República Portuguesa, no período de 8 a 14 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda HERTZ PIRES DO NASCIMENTO, Chefe do Centro de Doutrina do Exército;

Cel QMB RODRIGO BATISTUTA SAMPER; e

Cap QAO ANTONIO CÉSAR GARCIA.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.250, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados para participar da 11ª reunião de revisão de contratos do *Foreign Military Sales*, na cidade de *York* (Atv PVANA Inopinada X17/800C), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda MIRIANO VALDONI EDER, Comandante de Artilharia do Exército;

Cel QMB EVERTON PACHECO DA SILVA, da D Mat;

Cel QMB HERMESON NOBREGA BARROS DE OLIVEIRA, do 4º D Sup; e

1º Ten QCO GISELLE FRANCO PEREIRA, da D Mat.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Mat.

PORTARIA Nº 1.251, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

**DESIGNAR**

o Cap Cav JOEL DE OLIVEIRA ARRUDA, do 17º RC Mec, para frequentar o Curso de Proteção de Civis (Atv PCENA V17/268), a ser realizado na Escola Nacional de Operações de Paz do Uruguai, na cidade de Montevideu, na República Oriental do Uruguai, no período de 16 a 21 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Comando do Exército/COTER.

PORTARIA Nº 1.252, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Servidor Civil RALF MILBRADT JÚNIOR, do Pq R Mnt/5, para participar da 11ª reunião de revisão de contratos do *Foreign Military Sales*, na cidade de *York* (Atv PVANA Inopinada X17/800C), nos Estados Unidos da América, no período de 30 de setembro a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COLOG/D Mat.

PORTARIA Nº 1.253, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

**DESIGNAR**

o Gen Div ANDRÉ LUIS NOVAES MIRANDA, Diretor de Educação Superior Militar, para frequentar o *Senior Mission Leaders Course* (Atv PCENA V17/269), na cidade de *Dakar*, na República do Senegal, no período de 21 de outubro a 5 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/Gab Cmt Ex.

PORTARIA Nº 1.254, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o Cap Com GUSTAVO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO, do 9º B Com GE, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso de Comandante de Batalhão de Comunicações, a ser realizado em *Hürth e Murnau*, na República Federal da Alemanha, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2018 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Art. 2º A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea “b” do inciso I e na alínea “b” do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

Art. 3º Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria Cmt Ex nº 887, de 26 de julho de 2017 e a Portaria nº 402-EME, de 6 de setembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação sem efeito para curso no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

#### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do 1º Ten Com MARCOS VINICIUS SCHERER, do 1º BGE, para frequentar o Curso Avançado em Desenvolvimento de Exploits (Atv PCENA V17/260), no *SANS Institute*, em Las Vegas, Nevada, Estados Unidos da América, realizada por meio da Portaria nº 1.120, de 28 de agosto de 2017, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 8 de setembro de 2017.

#### PORTARIA Nº 1.256, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

#### **DESIGNAR**

o Maj Eng ANDERSON RICARTE FIGUEIREDO, da DOC, e o Cap Eng ABEL CALETTI JÚNIOR, do 2º B Fv, para participar da II Conferência Internacional de Desminagem Humanitária (Atv PVANA Inopinada X17/803), na cidade de *Kubinka*, na Federação Russa, no período de 2 a 8 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.



Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total no tocante aos deslocamentos e com ônus parcial no tocante às diárias para o Exército Brasileiro/DEC.

PORTARIA Nº 1.257, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

os militares a seguir nomeados, todos do EME, para realizar visita de orientação técnica às instalações da Aditância do Brasil na cidade de *Addis Abeba*, na República Democrática Federal da Etiópia, e, em prosseguimento, às instalações da Aditância do Brasil na cidade do *Cairo*, na República Árabe do Egito (Atv PVANA X17/658), no período de 21 a 29 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos:

Cel Cav MARCO AURÉLIO GONÇALVES VALÉRIO;

1º Ten QAO ADMAR ROGÉRIO SCHÜNEMANN; e

S Ten Mus FLAVIO ROGERIO SOUTO JACQUES.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME.

PORTARIA Nº 1.258, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea “i”, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o que prescreve a Portaria nº 545-MD, de 7 de março de 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Cav ISAIAS DE OLIVEIRA FILHO e o Ten Cel Inf EDILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR, ambos do COTER, para realizar visita ao Centro Nacional de Adestramento e Doutrina (Atv PVANA X17/331), na cidade de *Zaragoza*, no Reino da Espanha, no período de 1º a 7 de outubro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/COTER.

PORTARIA Nº 1.262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação para curso no exterior.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com a Portaria nº 545-MD, de 7 de março 2014, resolve

### **DESIGNAR**

o Cel Art LUCIANO ANTONIO SIBINEL, do EME, e o Cel QMB GILVAN ALVES FLÔRES, da DMat, para frequentar o Curso Internacional de Logística de Brigada (Atv PCENA V17/270), a ser realizado na *IDF Logistics Academy*, na cidade de *Tel Aviv*, no Estado de Israel, no período de 20 de outubro a 11 de novembro de 2017, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/COLOG.

### **DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA Nº 194-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Recondução de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

### **RECONDUZIR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, nos cargos de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, ano 2018, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização e dos Gabinetes de Identificação Regional abaixo relacionados, os seguintes militares:

- PRM do Rio de Janeiro - 57º BI Mtz (Es) - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO ADM G INF (041973974-3) RONNIE SEYPE DE ATHAYDES;

- 10ª Del SM / 5ª CSM - Barretos - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (041978604-1) EDSON LELIS DA SILVA;

- 10ª Del SM / 6ª CSM - Marília - SP, o Cap QAO ADM G CAV (030547354-8) MARCOS VINICIUS DA SILVA FRANÇA;
- 12ª Del SM / 14ª CSM - Botucatu - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (047845293-1) MILTON CÉSAR BADARÓ;
- 13ª Del SM / 5ª CSM - São José do Rio Preto - SP, o Cap QAO ADM G CAV (018300343-3) JAMIL FERREIRA BRAGA;
- 14ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (020229214-0) SILVIO ALBERTO SACCHI;
- 15ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o Cap QAO ADM G COM (067224723-6) VALDIR FRANCISCO SCHWAICKARTT;
- 16ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (049893653-3) ANTONIO DE ARAÚJO MACEDO NETTO;
- 17ª Del SM / 6ª CSM - Assis - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (041961174-4) GERALDO BATISTA DE SANTANA;
- 19ª Del SM / 14ª CSM - Jundiaí - SP, o Cap QAO ADM G INF (018365253-6) SEVERINO JUSTINO FELIPE;
- 20ª Del SM / 5ª CSM - Jales - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (114391633-4) ÉDER RIBEIRO BORBA;
- 22ª Del SM / 6ª CSM - Penápolis - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (020059924-9) JOSÉ AMARILDO THEODORO;
- 5ª Del SM / 5ª CSM - São Carlos - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (025571373-7) CLAUDINEY ALVES FRANCO;
- 15ª Del SM / 5ª CSM - Mirassol-SP , Cap QAO ADM G INF (114382283-9) KLEUBER RAMOS DE LIMA;
- PRM 04/002 - Juiz de Fora - MG, o 1º Ten QAO ADM G ENG (097014643-7) NILSON ALCÂNTARA;
- PRM 05/001 - Curitiba - PR, o 1º Ten QAO ADM G INF (049891433-2) ALEXANDRE LUIZ DA SILVA;
- PRM 05/004 - Blumenau - SC, o 1º Ten QAO ADM G (059162933-2) ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE;
- PRM 05/007 - São Miguel do Oeste - SC, o 1º Ten QAO ADM G ART (052071574-9) MARCELO DA SILVA BAGANHA;
- PRM 05/007 - São Miguel do Oeste - SC, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030735854-9) AIRTON FERREIRA DE ANDRADE;
- PRM 10/003 - Crateús - CE, o Cap QAO ADM G ART (030503234-4) PAULO SERGIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE;

PORTARIA Nº 195-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Exoneração de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

**EXONERAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, dos cargos de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, das Delegacias de Serviço Militar e Gabinete de Identificação Regional abaixo relacionados, os seguintes militares:

- 12ª Del SM / 2ª CSM - Barra do Piraí - RJ, o 1º Ten QAO ADM G INF (041971854-9) ROGERIO COITINHO;
- 16ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO MNT COM (019504243-7) MARCELO ALCANTARA DA SILVA;
- 19ª Del SM / 2ª CSM - Cachoeiro de Itapemirim - ES, o 1º Ten QAO TOPO (019558703-5) MARCELO BARRETO DE MELLO;
- 20ª Del SM / 2ª CSM - Colatina - ES, o Cap QAO ADM G CAV (036526763-2) JORGE NEI PAZ RODRIGUES;
- 21ª Del SM / 2ª CSM - Vila Velha - ES, o 2º Ten QAO ADM G ART (041974604-5) ANTONIO CARLOS TUGINSKI;
- 23ª Del SM / 2ª CSM - São Mateus - ES, o 1º Ten QAO ADM G INF (041974094-9) SERGIO VINICIUS DA SILVA GAUDENCIO;
- 2ª Del SM / 2ª CSM - Petrópolis - RJ, o 1º Ten QAO MB (018374323-6) MARCOS ANTONIO DE PAULA MACHADO;
- 3ª Del SM / 2ª CSM - Cabo Frio - RJ, o 1º Ten QAO ADM G INF (018375843-2) MARCELI GIOVANI DE SOUZA FIRMINO;
- 4ª Del SM / 2ª CSM - Nova Friburgo - RJ, o 1º Ten QAO ADM G INF (018633593-1) LAUDEIR JARDIM GOMES;
- 6ª Del SM / 2ª CSM - Macaé - RJ, o 1º Ten QAO MB (019283023-0) SOLONI BENINE COELHO;
- 8ª Del SM / 2ª CSM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO TOPO (019503283-4) CLAUDIO SÁ DA CUNHA;
- 9ª Del SM / 2ª CSM - Itaperuna - RJ, o 1º Ten QAO MB (067274623-7) EDMILSON DE OLIVEIRA SANTOS;

- GIR da 1ª RM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO ADM G COM (018537643-1) MARCELO SEVERINO DE SOUSA;
- 11ª Del SM / 6ª CSM - Tupã - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (049773573-8) JOSE CARLOS FERNANDES;
- 12ª Del SM / 5ª CSM - Porto Ferreira - SP, o Cap QAO ADM G CAV (049792113-0) ELAIRTON MALAQUIAS DA MAIA;
- 13ª Del SM / 6ª CSM - Adamantina - SP, o 1º Ten QAO ADM G ENG (041973694-7) PAULO CESAR RODRIGUES CARRIJO;
- 15ª Del SM / 6ª CSM - Dracena - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (036628993-2) VALDIR CAMARGO DE OLIVEIRA;
- 16ª Del SM / 14ª CSM - Itapeva - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (049890143-8) MARCOS HENRIQUE DA ROSA;
- 1ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (067211853-6) WILSON SACRAMENTO DA SILVA;
- 1ª Del SM / 6ª CSM - Bauru - SP, o 1º Ten QAO ADM G ART (041960634-8) MARCOS ARLINDO COGO;
- 20ª Del SM / 14ª CSM - Limeira - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (049894233-3) LUIS CARLOS DA SILVA;
- 20ª Del SM / 6ª CSM - Presidente Prudente - SP, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030544734-4) LACIR FERREIRA;
- 21ª Del SM / 6ª CSM - Presidente Venceslau - SP, o 1º Ten QAO ADM G CAV (033637603-3) EDER PEREIRA DA SILVA;
- 3ª Del SM / 4ª CSM - Osasco - SP, o 1º Ten QAO SAU (067333653-3) ELIZIÁRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- 3ª Del SM / 6ª CSM - Lins - SP, o 1º Ten QAO ADM G INF (049873073-8) MARCOS ANTONIO SABIO;
- 5ª Del SM / 6ª CSM - Araçatuba - SP, o Cap QAO ADM G INT (036567393-8) PAULO ROBERTO SILVEIRA BAPTISTA;
- 7ª Del SM / 14ª CSM - Rio Claro - SP, o 1º Ten QAO ADM G ART (028895683-2) JOSÉ ODILON FIGUEIRA;
- 7ª Del SM / 5ª CSM - Catanduva - SP, o Cap QAO ADM G INF (023393193-0) PAULO SÉRGIO THEODORO;
- 7ª Del SM / 6ª CSM - Andradina - SP, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030536554-6) PAULO AIRTON MARQUES MACHADO;
- 10ª Del SM / 10ª CSM - Carazinho - RS, o 1º Ten QAO ADM G COM (030539214-4) MARCOS VINICIUS FAGUNDES DOS SANTOS;

- 11ª Del SM / 10ª CSM - Soledade - RS, o 1º Ten QAO ADM G CAV (031898513-2) JOSÉ AMANTINO BORCK MONROE;
- 11ª Del SM / 8ª CSM - Vacaria - RS, o 1º Ten QAO ADM G ENG (049889373-4) CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS;
- 12ª Del SM / 10ª CSM - Passo Fundo - RS, o 1º Ten QAO ADM G INF (030834684-0) JOÃO OSCAR JAROSZEWSKI;
- 13ª Del SM / 8ª CSM - Caxias do Sul - RS, o 1º Ten QAO ADM G ART (059081243-4) FABIO GUEDES;
- 6ª Del SM / 10ª CSM - Júlio de Castilhos - RS, o Cap QAO ADM G COM (053924413-7) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA;
- 7ª Del SM / 10ª CSM - Cruz Alta - RS, o 1º Ten QAO ADM G INF (127499903-4) VANDERLEI TERRAS DE SOUZA;
- 7ª Del SM / 8ª CSM - Guaporé - RS, o 1º Ten QAO ADM G INF (036753863-4) ERNANI ALBINO ASSMANN;
- 8ª Del SM / 10ª CSM - Ijuí - RS, o 1º Ten QAO ADM G ART (030903244-9) VANDERSON PAZ DA ROSA;
- 9ª Del SM / 10ª CSM - Frederico Westphalen - RS, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030920654-8) BENO LUIS STEFAN;
- PRM 03/001 - Porto Alegre - RS, o Cap QAO ADM G CAV (036971153-6) ARZ RIBEIRO MARTINS;
- PRM 03/003 - Bagé - RS, o 1º Ten QAO MB (025612363-9) VANDERLEI DIAS DE SOUZA;
- 10ª Del SM / 12ª CSM - Governador Valadares - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049881343-5) GILSON DE OLIVEIRA AQUINO;
- 12ª Del SM / 11ª CSM - Ipatinga - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (047609933-8) ADELPE HENRIQUE DE ARAÚJO;
- 12ª Del SM / 12ª CSM - Jequitinhonha - MG, o Cap QAO ADM G ART (025560223-7) LAÉRCIO ALVES DE OLIVEIRA;
- 13ª Del SM / 13ª CSM - Alfenas - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (016421402-5) FERNANDO MARINHO DE MELLO NETTO FILHO;
- 16ª Del SM / 11ª CSM - Curvelo - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049891063-7) VALERIO MACENA DE SOUSA LIMA;
- 1ª Del SM / 13ª CSM - Formiga - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049786753-1) GIOVANI EUSTÁQUIO BARROS;
- 20ª Del SM / 11ª CSM - Patos de Minas - MG, o 1º Ten QAO ADM G CAV (018703163-8) MAURÍCIO DA SILVA BORGES;
- 22ª Del SM / 12ª CSM - Teófilo Otoni - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049779123-6) EDUARDO ROCHA FERREIRA;

- 23ª Del SM / 12ª CSM - Ubá - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049761213-5) MÁRCIO GONÇALVES BASTOS;
- 24ª Del SM / 12ª CSM - Viçosa - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049881903-6) GILMAR MARTINS DA SILVA;
- 3ª Del SM / 13ª CSM - Varginha - MG, o 1º Ten QAO ADM G ENG (041957354-8) JUAREZ SOUZA DA SILVA;
- 4ª Del SM / 11ª CSM - Contagem - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (049887513-7) MARCOS EVANGELISTA DA SILVA;
- 4ª Del SM / 13ª CSM - São João Del Rei - MG, o 1º Ten QAO MB (047747043-9) GERALDO SOUZA DE SANTANA;
- 6ª Del SM / 11ª CSM - Sete Lagoas - MG, o 1º Ten QAO MB (052088774-6) JÚLIO CÉSAR DRUMOND PESSOA;
- 7ª Del SM / 12ª CSM - Cataguases - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (041961844-2) ALEXANDER DE ARAÚJO BOECHAT;
- 9ª Del SM / 11ª CSM - Ouro Preto - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (036871783-1) ROBERTO CARLOS SCHEFFER PERES;
- 9ª Del SM / 12ª CSM - Conselheiro Pena - MG, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030992134-4) ARNALDO JOSÉ MACABÚ RODRIGUES;
- GIR da 4ª RM - Belo Horizonte - MG, o 1º Ten QAO ADM G ENG (056373403-7) ODILON CESAR FIGUEIREDO;
- PRM 04/001 - Belo Horizonte - MG, o Cap QAO MB (097086093-8) AGOSTINHO MARIANO;
- PRM 05/001 - Curitiba - PR, o 1º Ten QAO ADM G CAV (036927783-5) JOÃO PEDRO MARQUES LEMOS;
- PRM 05/002 - Apucarana - PR, o Cap QAO ADM G COM (033647183-4) ALDORI JUNKER JARDIM;
- PRM 05/003 - Florianópolis - SC, o 1º Ten QAO ADM G COM (049874273-3) JÚLIO CÉSAR EUFRÁSIO DA SILVA;
- PRM 05/005 - Ponta Grossa - PR, o 1º Ten QAO ADM G INF (011559503-5) JORGE DO NASCIMENTO GOMES;
- PRM 05/005 - Ponta Grossa - PR, o 1º Ten QAO ADM G ART (049874103-2) HEBERTON DE JESUS TEIXEIRA;
- PRM 05/006 - Cascavel - PR, o Cap QAO ADM G ART (033594353-6) JAIR SANTOS DE OLIVEIRA;
- PRM 06/002 - Feira de Santana - BA, o Cap QAO ADM G INT (014576483-3) ADILSON ROBSON DA SILVA;

- PRM 06/002 - Feira de Santana - BA, o 1º Ten QAO ADM G INT (018785853-5) GILMÁRIO DE CARVALHO ALMEIDA;
- PRM 06/003 - Aracaju - SE, o Cap QAO MNT COM (067225853-0) MARCOS PATRÍCIO DOS SANTOS;
- PRM 06/003 - Aracaju - SE, o 1º Ten QAO ADM G COM (041955134-6) WAGNER MARCOS DE OLIVEIRA;
- 10ª Del SM / 21ª CSM - Arcoverde - PE, o 1º Ten QAO ADM G CAV (049894123-6) JORGE HEBER GUIMARÃES;
- 10ª Del SM / 23ª CSM - Cajazeiras - PB, o 1º Ten QAO SAU (019503173-7) CELSO PESSANHA DA SILVA;
- 11ª Del SM / 24ª CSM - Nova Cruz - RN, o 1º Ten QAO ADM G ENG (049873853-3) ANTÔNIO CARLOS ALVES DAMASCENO;
- 4ª Del SM / 20ª CSM - Atalaia - AL, o 1º Ten QAO MB (036921783-1) VOLMIR CRISTOVÃO DE SIQUEIRA;
- 4ª Del SM / 21ª CSM - São Lourenço da Mata - PE, o 1º Ten QAO ADM G ENG (049885423-1) FRANCISCO SILVA PEREIRA;
- 4ª Del SM / 23ª CSM - Guarabira - PB, o 1º Ten QAO ADM G CAV (097165133-6) EDNALDO DE OLIVEIRA GUTIERREZ;
- 4ª Del SM / 24ª CSM - Mossoró - RN, o 1º Ten QAO ADM G INF (041974814-0) EVERALDO AVILA;
- 5ª Del SM / 20ª CSM - Arapiraca - AL, o 1º Ten QAO ADM G ART (018586013-7) EDNO RODRIGUES;
- 6ª Del SM / 20ª CSM - Delmiro Gouveia - AL, o Cap QAO ADM G INF (047623823-3) ROSEMBERG RODRIGUES CHAVES;
- 7ª Del SM / 23ª CSM - Patos - PB, o 1º Ten QAO ADM G INF (041971584-2) JAIR GUEDES JOCA;
- 8ª Del SM / 21ª CSM - Caruaru - PE, o 1º Ten QAO ADM G COM (049893493-4) MÁRCIO FERREIRA DE MORAIS;
- GIR da 7ª RM - Recife - PE, o 1º Ten QAO ADM G COM (018703323-8) JAIRO MENDES MARIANO;
- PRM 07/003 - João Pessoa - PB, o 1º Ten QAO MB (117997413-2) WILLIAM GONÇALVES;
- PRM 08/001 - Belém - PA, o 1º Ten QAO ADM G ART (097142293-6) JELCI ALVES DE OLIVEIRA;
- PRM 08/002 - São Luís - MA, o 1º Ten QAO MB (019559133-4) NILTON BATISTA DA SILVA;
- PRM 08/002 - São Luís - MA, o 1º Ten QAO ADM G ENG (041978714-8) FRANCISCO JOACY DE MOURA;



- PRM 08/003 - Marabá - PA, o 1º Ten QAO ADM G ART (030687594-9) EDEGAR KRUGER AFFELDT;
- PRM 08/003 - Marabá - PA, o 1º Ten QAO ADM G INF (047854203-8) GERSON LOYOLA DE AGUILAR;
- PRM 08/004 - Imperatriz - MA, o 1º Ten QAO MB (085700973-2) OSVALDINO MONTEIRO SIQUEIRA;
- PRM 08/005 - Santarém - PA, o 1º Ten QAO ADM G INF (085793383-2) ALCIDES ALMEIDA DE JESUS;
- 12ª Del SM / 30ª CSM - Colíder - MT, o 1º Ten QAO ADM G ART (041954584-3) PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA;
- 14ª Del SM / 30ª CSM - São Félix do Araguaia - MT, o 1º Ten QAO MNT COM (019505273-3) WANDER DE FREITAS DA SILVA;
- GIR da 9ª RM - Campo Grande - MS, o 1º Ten QAO ADM G ART (018679573-8) WILLIAMS NASCIMENTO DOWSLEY;
- PRM 09/001 - Campo Grande - MS, o 1º Ten QAO ADM G COM (030927394-4) RAMIRO DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR;
- PRM 09/001 - Campo Grande - MS, o 1º Ten QAO ADM G INF (049892553-6) JEREMIAS PIRES SILVA;
- PRM 09/002 - Cuiabá - MT, o 1º Ten QAO ADM G ENG (105191403-2) PATRICIO DA SILVEIRA COSTA;
- PRM 09/003 - Dourados - MS, o 1º Ten QAO ADM G ART (030525784-2) CELSO LUIS MACHADO DOS SANTOS;
- PRM 09/004 - Rondonópolis - MT, o 1º Ten QAO ADM G ENG (114256093-5) ALBERTO DONIZETTI RODRIGUES;
- 10ª Del SM / 25ª CSM - Tianguá - CE, o 1º Ten QAO MB (020383884-2) JOSÉ NILSON ALVES DE SENA;
- 13ª Del SM / 25ª CSM - Baturité - CE, o 1º Ten QAO ADM G COM (041957564-2) ONÉZIO DE SOUSA RODRIGUES;
- 2ª Del SM / 25ª CSM - Iguatu - CE, o Cap QAO ADM G ART (056337973-4) MARINEU MINORU KAWAGOSHI;
- 4ª Del SM / 25ª CSM - Crato - CE, o 1º Ten QAO ADM G INF (041953094-4) ADRIANO BALBÉ DE ANDRADE;
- 4ª Del SM / 26ª CSM - Floriano - PI, o Cap QAO ADM G INF (047767123-4) QUINTANILHA DA SILVA;
- 5ª Del SM / 26ª CSM - Bom Jesus - PI, o Cap QAO ADM G ENG (049791643-7) ARISTON PEREIRA DE NOVAIS;

- 6ª Del SM / 25ª CSM - Sobral - CE, o 1º Ten QAO ADM G ART (036632273-3) ELMAR ELSON MAASS;
- 8ª Del SM / 25ª CSM - Limoeiro do Norte - CE, o Cap QAO ADM G ENG (105024823-4) JOSIVALDO LOPES DE MENEZES;
- GIR da 10ª RM - Fortaleza - CE, o 1º Ten QAO ADM G CAV (041975004-7) JUCIANO FEITOSA DOS SANTOS;
- 12ª Del SM / 7ª CSM - Campos Belos - GO, o 1º Ten QAO ADM G INF (033586643-0) MILTON CARLOS DOS SANTOS;
- 14ª Del SM / 7ª CSM - São Luís de Montes Belos - GO, o 1º Ten QAO ADM G COM (049894433-9) MESSIAS FREDERICO DOS SANTOS;
- 17ª Del SM / 7ª CSM - Gurupi - TO, o 1º Ten QAO ADM G INF (019379243-9) ROBERTO NUNES RODRIGUES;
- 8ª Del SM / 7ª CSM - Uberaba - MG, o 1º Ten QAO ADM G ART (118269763-9) MARIVALDO TAVARES ANANIAS;
- 1ª Del SM / 29ª CSM - Parintins - AM, o 1º Ten QAO ADM G INT (033577123-4) NILTON PUENTES DAL RI;
- 5ª Del SM / 31ª CSM - Rio Branco - AC, o Cap QAO ADM G COM (047764453-8) DENIS JOSE DOS SANTOS FREITAS;
- 7ª Del SM / 29ª CSM - Barcelos - AM, o 1º Ten QAO ADM G INF (085764573-3) LUIZ GILBERTO DA SILVA; e
- PRM de Boa Vista - 6º BEC (6ª/29ª) - Boa Vista - RR, o Cap QAO ADM G COM (049790713-9) JOSÉ DONIZZETTI CARVALHO CASTRO.

PORTARIA Nº 196-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra b) do inciso II do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Normas para Seleção de Militares para os Cargos de Delegado de Serviço Militar e de Chefe de Gabinete de Identificação Regional, aprovada pela Portaria nº 148-DGP, de 23 de setembro de 2011, resolve

### **NOMEAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, para os cargos de Delegado de Serviço Militar e Chefe de Gabinete de Identificação Regional, biênio 2018 - 2019, das Delegacias de Serviço Militar, dos Postos de Recrutamento e Mobilização e dos Gabinetes de Identificação Regional abaixo relacionados, os seguintes militares:

- GIR da 1ª RM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO MNT COM (019505323-6) WILLIAM DA ROCHA LONGOBUCCO;
- PRM de Niterói - 21º GAC - Niterói - RJ, o 2º Ten QAO TOPO (019559593-9) ROSAN BARBOSA DE AZEVEDO;
- PRM de Resende - AMAN - Resende - RJ, o 1º Ten QAO ADM G COM (041962674-2) JOSÉ FERNANDO ALVES;
- PRM de Vila Velha - 38º BI - Vila Velha - ES, o 1º Ten QAO MB (019502903-8) ALEXANDRE ANTUNES MOREIRA;
- PRM de Vila Velha - 38º BI - Vila Velha - ES, o 2º Ten QAO ADM G COM (041994744-5) LICIO JUNIOR DA CRUZ;
- PRM do Rio de Janeiro (PDC) - Cmdo 1ª RM - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO MB (018473983-7) LUCIO MAURO DOS SANTOS E SILVA;
- PRM do Rio de Janeiro - 57º BI Mtz (Es) - Rio de Janeiro - RJ, o 1º Ten QAO ADM G ART (020346094-4) WALTER DA CONCEIÇÃO SILVA FILHO;
- 11ª Del SM / 6ª CSM - Tupã - SP, o 2º Ten QAO ADM G INF (019482163-3) LUIZ CARLOS GONZAGA DOS SANTOS;
- 12ª Del SM / 5ª CSM - Porto Ferreira - SP, o 2º Ten QAO ADM G INT (062316494-4) MOYSES MARCELO DE SOUZA;
- 13ª Del SM / 6ª CSM - Adamantina - SP, o 2º Ten QAO ADM G CAV (041979164-5) LUIZ VALERIO MARTINS MARQUES;
- 15ª Del SM / 6ª CSM - Dracena - SP, o 2º Ten QAO ADM G COM (041955024-9) VALDECIR FERREIRA SOARES;
- 16ª Del SM / 14ª CSM - Itapeva - SP, o S Ten QMS CAV (031769024-6) GUILHERME ALFONSO SEIBT THOMAZ;
- 1ª Del SM / 4ª CSM - São Paulo - SP, o 2º Ten QAO ADM G COM (049770643-2) LUIZ OTAVIO DE FARIA ROSA;
- 1ª Del SM / 6ª CSM - Bauru - SP, o S Ten QMS ART (020404754-2) JOÃO BATISTA BARBOSA DA SILVA;
- 20ª Del SM / 14ª CSM - Limeira - SP, o 1º Ten QAO ADM G ENG (067279633-1) EDIVO GOMES DA SILVA;
- 20ª Del SM / 6ª CSM - Presidente Prudente - SP, o 2º Ten QAO ADM G INF (118192313-5) VICENTE MAJELA DE SOUSA;
- 21ª Del SM / 6ª CSM - Presidente Venceslau - SP, o 2º Ten QAO ADM G ART (020364254-1) SERGIO RODRIGUES DE SOUZA;
- 23ª Del SM / 14ª CSM - Itu - SP, o 1º Ten QAO ADM G ART (020099994-4) AURÉLIO PICCIANO;

- 3ª Del SM / 4ª CSM - Osasco - SP, o 1º Ten QAO MB (019559943-6) GLEDSTON GOMES DE FRANÇA;
- 3ª Del SM / 6ª CSM - Lins - SP, o 2º Ten QAO ADM G ENG (041956854-8) EDMILSON SOARES DA SILVA;
- 4ª Del SM / 14ª CSM - Campinas - SP, o 2º Ten QAO ADM G COM (059022363-2) VANDERLEI SOARES;
- 5ª Del SM / 6ª CSM - Araçatuba - SP, o 2º Ten QAO ADM G (112667004-9) LUCIANO DE PAULA RIBEIRO;
- 7ª Del SM / 14ª CSM - Rio Claro - SP, o 2º Ten QAO ADM G INF (041977334-6) DENNIS DE SOUSA FERREIRA;
- 7ª Del SM / 5ª CSM - Catanduva - SP, o 1º Ten QAO ADM G COM (041974574-0) ALEXANDRE VAINE WITZEL;
- 7ª Del SM / 6ª CSM - Andradina - SP, o S Ten QMS INT (062316404-3) LUIS EDUARDO BARBOSA DO NASCIMENTO;
- PRM 03/001 - Porto Alegre - RS, o 2º Ten QAO MB (030900494-3) RONALDO FOSTER ALMEIDA;
- PRM 03/003 - Bagé - RS, o 1º Ten QAO ADM G ART (030679474-4) JULIO CEZAR MARAFIGA;
- GIR da 4ª RM - Belo Horizonte - MG, o 2º Ten QAO ADM G INF (049894723-3) UBIRACI VICENTE RIBEIRO;
- PRM 04/001 - Belo Horizonte - MG, o 1º Ten QAO ADM G INF (041977344-5) DOMICIANO MARCOS DE MAGALHÃES;
- PRM 05/001 - Curitiba - PR, o 1º Ten QAO ADM G INF (059160813-8) CLOTAR FREDERICO TRUPPEL;
- PRM 05/002 - Apucarana - PR, o 1º Ten QAO ADM G INF (056380243-8) DONIZETE APARECIDO REPUKNA;
- PRM 05/003 - Florianópolis - SC, o 1º Ten QAO ADM G COM (030632064-9) ZENIR BOM;
- PRM 05/005 - Ponta Grossa - PR, o 1º Ten QAO ADM G COM (056352623-5) WILSON ROSA;
- PRM 05/005 - Ponta Grossa - PR, o 1º Ten QAO MB (076196553-2) FABIANO GUEDES DE BARROS;
- PRM 05/006 - Cascavel - PR, o 2º Ten QAO ADM G INF (052057834-5) EDSON BRAS GRISOSKI;
- PRM 06/002 - Feira de Santana - BA, o 1º Ten QAO MB (036987293-2) EDSON LUIZ MARQUES DE ANDRADE;
- PRM 06/002 - Feira de Santana - BA, o 2º Ten QAO TOPO (019557723-4) FLAVIO GONÇALVES FERREIRA;
- PRM 06/003 - Aracaju - SE, o 2º Ten QAO ADM G ENG (041997244-3) RONALDO PEREIRA DE MORAIS;

- PRM 06/003 - Aracaju - SE, o 2º Ten QAO ADM G INF (041973574-1) MÁRIO PACHECO CORDEIRO ALVES;
- GIR da 7ª RM - Recife - PE, o 2º Ten QAO ADM G CAV (041957684-8) ROBSON CHASTEL INACIO;
- PRM 07/003 - João Pessoa - PB, o 2º Ten QAO ADM G INF (076291143-6) JOSÉ ALEXANDRE FIGUEIREDO;
- PRM 08/001 - Belém - PA, o 2º Ten QAO ADM G ART (030929444-5) JOCEMAR RIVA;
- PRM 08/002 - São Luís - MA, o 1º Ten QAO ADM G COM (030990084-3) MARCELO TERRA;
- PRM 08/002 - São Luís - MA, o 2º Ten QAO ADM G COM (030834744-2) OLAVO OLIVEIRA DA SILVA;
- PRM 08/003 - Marabá - PA, o 2º Ten QAO ADM G INF (062306614-9) ANDERSON DE ASSIS GUIMARÃES;
- PRM 08/003 - Marabá - PA, o 2º Ten QAO ADM G CAV (030992344-9) MARCO ANTÔNIO NUNES DA SILVA;
- PRM 08/004 - Imperatriz - MA, o 2º Ten QAO ADM G INF (041962184-2) DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO;
- PRM 08/005 - Santarém - PA, o 1º Ten QAO ADM G INT (062306774-1) RAFAEL DE ROSA;
- 12ª Del SM / 30ª CSM - Colíder - MT, o 1º Ten QAO ADM G COM (030682874-0) FLADIMIR FOGLIATTO;
- 14ª Del SM / 30ª CSM - São Félix do Araguaia - MT, o 1º Ten QAO ADM G COM (101437483-7) FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA;
- GIR da 9ª RM - Campo Grande - MS, o 1º Ten QAO ADM G COM (049893603-8) ALEXANDRE NEVES;
- PRM 09/001 - Campo Grande - MS, o 1º Ten QAO ADM G ENG (085847793-8) ODENILDO SOUSA SERRA;
- PRM 09/001 - Campo Grande - MS, o 2º Ten QAO ADM G INF (041992394-1) LUIZ CARLOS DE CARVALHO;
- PRM 09/002 - Cuiabá - MT, o S Ten QMS MB (019604563-7) ROMEU FORNY;
- PRM 09/003 - Dourados - MS, o 2º Ten QAO ADM G INF (101054984-6) VALDIR DE SANTANA SANTOS;
- PRM 09/004 - Rondonópolis - MT, o 2º Ten QAO ADM G INF (101053704-9) FRANCISCO SUDERLAN PEREIRA DOS SANTOS;
- GIR da 10ª RM - Fortaleza - CE, o 1º Ten QAO ADM G INF (041954414-3) MAURO FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO;

- 7ª Del SM / 29ª CSM - Barcelos - AM, o 2º Ten QAO ADM G COM (041974214-3) VALDEMIRSON MIRANDA SILVA;
- PRM de Boa Vista - 6º BEC (6ª/29ª) - Boa Vista - RR, o 2º Ten QAO ADM G INF (041968704-1) CARLOS JOSÉ DAMASCENO;
- PRM de Boa Vista - 6º BEC (6ª/29ª) - Boa Vista - RR, o 2º Ten QAO ADM G ENG (030934204-6) LUCIANO MOURA GONÇALVES;
- PRM de Manaus - Cmdo 12ª RM - Manaus - AM, o 1º Ten QAO ADM G COM (041977534-1) JOÃO MARIA SALDANHA;
- PRM de Porto Velho- 31ª CSM (1ª/31ª) - Porto Velho - RO, o 2º Ten QAO ADM G INF (041990824-9) JOSE ALEXANDRE DA SILVA;
- PRM de Rio Branco - 7º BEC - Rio Branco - AC, o 1º Ten QAO ADM G INF (101036644-9) PEDRO HELDER DE OLIVEIRA; e
- PRM de Rio Branco - 7º BEC - Rio Branco - AC, o 1º Ten QAO ADM G CAV (030992364-7) MARCOS ANTONIO COELHO.

PORTARIA Nº 197-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação sem efeito de instrutor de Tiro de Guerra.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

#### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do 1º Sgt (021574234-7) DANIEL CARDEIRA ROLLA, para o cargo de instrutor de Tiro de Guerra do TG 02-035 (São Carlos - SP), efetuada por intermédio da Portaria nº 133-DGP/DCEM, de 13 de junho de 2017, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 198-DGP/DCEM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação sem efeito de instrutor de Tiro de Guerra.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

#### **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do 1º Sgt Com (031898434-1) ADENEI DE ALMEIDA MACHADO, para o cargo de instrutor de Tiro de Guerra do TG 05-021 (Telêmaco Borba-PR), efetuada por intermédio da Portaria nº 133-DGP/DCEM, de 13 de junho de 2017, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 23 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 210-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Recondução sem efeito de Adjunto de Comando.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar (EB20-D-01.035), aprovada pela Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016, resolve

### **TORNAR SEM EFEITO**

a recondução do 1º Sgt LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON, no cargo de Adjunto de Comando do Gab Cmt Ex, no ano de 2018, efetuada por intermédio da Portaria nº 149-DGP/DCEM, de 4 de julho de 2017, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 21 de julho de 2017.

PORTARIA Nº 211-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa de Adjunto de Comando.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar (EB20-D-01.035), aprovada pela Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016, resolve

### **DISPENSAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt LUIZ GUSTAVO DA SILVA SISTON do cargo de Adjunto de Comando do Gab Cmt Ex, a partir de 9 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 212-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação de Adjunto de Comando.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar (EB20-D-01.035), aprovada pela Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016, resolve

## **TORNAR SEM EFEITO**

a designação do 1º Sgt JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA, para o cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) da 1ª Bda Inf SI (Boa Vista - RR), biênio 2018/2019, efetuada por intermédio da Portaria nº 150-DGP/DCEM, de 4 de julho de 2017, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 29, de 21 de julho de 2017.

## **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt JOÃO BATISTA GOMES HOLANDA para o cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) do Cmdo Fron RORAIMA/7º BIS (Boa Vista - RR), biênio 2018/2019.

PORTARIA Nº 213-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Designação de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com a Diretriz de Implantação do Cargo de Adjunto de Comando de Organização Militar (EB20-D-01.035), aprovada pela Portaria nº 142-EME, de 10 de maio de 2016, resolve

## **DESIGNAR**

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt GREGORIO FERREIRA GOMES FILHO para o cargo de Adjunto de Comando (Adj Cmdo) da 1ª Bda Inf SI (Boa Vista - RR), biênio 2018/2019.

PORTARIA Nº 217-DGP/DCEM, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispensa de instrutor de tiro de guerra.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto na letra a) do inciso II e § 1º do art. 2º da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências e consoante com as Instruções Reguladoras para a Seleção de Instrutores e de Chefe de Instrução de Tiro de Guerra, aprovada pela Portaria nº 143-DGP, de 21 de setembro de 2011, resolve

## **DISPENSAR,**

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Instrutor do Tiro de Guerra do TG 05-021 (Telêmaco Borba-PR), o 1º Sgt Art (052171914-6) ROBSON DOS SANTOS FOLTRAN, designado por intermédio da Portaria nº 088-DGP/DCEM, de 2 de junho de 2016, deste Departamento, publicada no Boletim do Exército nº 23, de 10 de junho de 2016.



## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 185-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Engenharia (040031095-9) LUCAS PINHO DE SOUSA, por haver concluído em 1º lugar, em 26 de agosto de 2016, com grau final 9,632 (nove vírgula seis três dois), numa turma de 27 (vinte e sete alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Engenharia, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 186-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, ao 2º Sargento de Comunicações (040037955-8) ÍTALO GUIMARÃES MORANGON, por haver concluído em 1º lugar, em 26 de agosto de 2016, com grau final 9,638 (nove vírgula seis três oito), numa turma de 35 (trinta e cinco) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Comunicações, realizado na Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas (EASA).

PORTARIA Nº 187-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sargento de Material Bélico - Mecânico Operador (010100405-9) ROBSON BITTENCOURT SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,346 (nove vírgula três quatro seis), numa turma de 16 (dezesesseis) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Mecânico Operador, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 188-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sargento de Saúde (010099405-2) TIAGO LEAL GONCALVES, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,631 (nove vírgula seis três um), numa turma de 40 (quarenta) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Saúde, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 189-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

## **CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sargento de Manutenção de Comunicações (011484395-6) DANIEL COCK DA SILVA, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,684 (nove vírgula seis oito quatro), numa turma de 24 (vinte e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Manutenção de Comunicações, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

PORTARIA Nº 190-DECEX, DE 10 DE JULHO 2017.

Concessão da Medalha Marechal Hermes por conclusão de Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Marechal Hermes - Aplicação e Estudo de Bronze e respectivo Passador, sem Coroa, instituída pelo Decreto nº 37.406, de 31 de maio de 1955, de acordo com o previsto no art. 3º, inciso I e art. 5º, inciso III, letra b) e parágrafo 2º, da Portaria do Comandante do Exército nº 068, de 27 de fevereiro de 2008, ao 2º Sargento de Material Bélico - Manutenção de Armamento (010102295-2) BRUNO GOMES BORGES, por haver concluído em 1º lugar, em 19 de maio de 2017, com grau final 9,630 (nove vírgula seis três zero), numa turma de 44 (quarenta e quatro) alunos, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Material Bélico - Manutenção de Armamento, realizado na Escola de Sargentos de Logística (EsSLog).

**SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

PORTARIA Nº 391-SGEX, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cap Int	010112195-2	ANDRÉ SANTOS DE JESUS	8 FEV 16	ECEME
Cap QEM	010067005-8	GABRIEL DE SOUZA SILVA	10 FEV 14	4º CGEO
1º Ten Dent	030066405-9	DOUGLAS BLUM SEGALLA	24 FEV 17	Pol Mil Porto Alegre
1º Ten Farm	010198905-1	IURI MOLINA VIEIRA	29 JAN 14	38º BI
1º Ten QEM	011947745-3	MARCELLO PEDRO RAMON E BARROS FERREIRA	29 JAN 17	CRO/11
2º Sgt Int	011590195-1	ADILSON NASCIMENTO DO AMARAL JUNIOR	7 JUN 17	ECEME
2º Sgt Inf	040065435-6	DIEGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS	7 JUN 17	1º BPE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
2º Sgt Inf	011275004-7	DIEGO SILVA MOURA	7 JUN 17	61º BIS
2º Sgt QE	031831974-6	EVANDRO ROQUE CAPOANE	30 JAN 02	6º RCB
2º Sgt Art	043537244-6	FLÁVIO DE AGUIAR ROSA JÚNIOR	23 JUN 09	2ª CSM
2º Sgt Inf	040154185-9	GABRIEL DONATO FERREIRA	7 JUN 17	61º BIS
2º Sgt Inf	040072755-8	HELTON FRANCIS DINIZ AMBROSIO	23 JUL 17	5º BIL
2º Sgt Com	040148855-6	JÔNATAS NATANAEL ANDRADE PEREIRA	7 JUN 17	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Eng	040163525-5	MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS	7 JUN 17	5º BEC
2º Sgt MB	011741755-0	MARCUS VINICIUS NASCIMENTO GUIMARÃES	4 AGO 17	8º GAC Pqdt
2º Sgt MB	010100885-2	PEDRO HENRIQUE PIMPA DOS SANTOS	3 FEV 16	21º GAC
2º Sgt Cav	040151695-0	PEDRO PAULO MACHADO SANTOS JUNIOR	7 JUN 17	2º RCG
2º Sgt Com	040150705-8	REINALDO FERNANDES DA SILVA	7 JUN 17	4ª Cia Com L
2º Sgt Com	040148895-2	SEBASTIÃO NILSON DE FREITAS	7 JUN 17	4ª Cia Com L
2º Sgt Inf	093890784-7	SIDNEI NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	7 JUN 17	CPOR/RJ
2º Sgt Int	010104495-6	THIAGO DE ARAUJO RIBEIRO	3 FEV 16	7º RC Mec
2º Sgt Inf	040043025-2	THIAGO JOSE OTTONI DE MELO	3 FEV 16	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040154745-0	VINICIUS DE PAULA RESENDE	8 AGO 16	4ª Cia PE

PORTARIA Nº 392-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Maj Art	011479314-4	EDUARDO RENOSTO PAULA	4 FEV 16	Cmdo 4ª Bda C Mec
Maj QEM	011480514-6	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	7 MAR 15	DSMEM
S Ten Inf	043443004-7	DENISON LOUREIRO GUEDES	23 JAN 16	B Adm Ap/CMO
S Ten MB	030584584-4	ÊMERSON LUÍS SPOLAOR	21 ABR 16	3ª Cia Com Bld
1º Sgt Inf	043492904-8	ALEXANDRE LUIZ LUCKVÚ DA COSTA SANTANA	27 FEV 16	30º BI Mec
1º Sgt Inf	043461244-6	EMERSON FERREIRA DOS SANTOS	29 JAN 16	30º BI Mec

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
1º Sgt Com	052226354-0	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO BATISTA	17 MAR 15	27º B Log
1º Sgt Inf	043472384-7	RODRIGO DA CUNHA ROCHA	27 FEV 16	AMAN
1º Sgt Inf	072451334-6	SINVAL TORRES RODRIGUES JUNIOR	8 JUL 17	71º BI Mtz
2º Sgt QE	052133764-2	ALEXANDRE OSNI KÖRTELT	29 JAN 11	23º BI
2º Sgt MB	013047434-9	CARLOS HENRIQUE MIRANDA DE MENDONÇA	14 SET 17	2º BI Mtz (Es)
2º Sgt QE	030962974-9	PAULO SÉRGIO MOREIRA BRAZ	30 JAN 10	3º GAC AP
2º Sgt Mus	011136494-9	ROBSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	28 JAN 12	AMAN
2º Sgt Int	010018555-2	SERGIO RICARDO LEAL	18 SET 17	2ª ICFEx
3º Sgt QE	019506953-9	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	7 FEV 09	Cia Cmdo CML

PORTARIA Nº 393-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM Proponente
Cel Inf	101948622-2	ANTONIO AUGUSTO ROCHA PONTES	22 JUL 17	Cmdo CMNE
Cel Inf	047829823-5	CÉSAR AUGUSTO GERKEN	6 ABR 17	ECEME
Cap QAO	105177593-8	DARIVAL ALVES DE FIGUEIREDO FILHO	24 JAN 17	40º BI
1º Ten QAO	041950314-9	ROGÉRIO TITONELI DE CASTRO	23 JUL 17	1º BPE
S Ten Int	062338454-2	ALEXANDER PEREIRA DIAS	16 AGO 17	5ª ICFEx
S Ten Com	047762413-4	CARLOS ANDRÉ GARCIA	27 MAIO 17	Cia Cmdo 16ª Bda Inf SI
S Ten Com	030729464-5	LUIS PAULO DOS SANTOS LEÃO	27 JAN 17	41º CT
2º Sgt QE	118180633-0	JOSÉ RONALDO CESÁRIO DA COSTA	24 JAN 17	Gab Cmt Ex
2º Sgt QE	019302843-8	MARCOS RIBEIRO DE SOUZA	24 JAN 17	AMAN

PORTARIA Nº 394-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015,

combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102 de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

<b>Posto/Grad Arma/Q/Sv</b>	<b>Identidade</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Proponente</b>
Maj Inf	101073844-9	JÚLIO CESAR HOLANDA LOPES	4º BPE
Maj Inf	127571313-7	LIZANDRO FARENCENA CAPELETO	13º BIB
1º Ten Farm	010198905-1	IURI MOLINA VIEIRA	38º BI
1º Sgt Cav	043493284-4	EVANGIVALDO FERREIRA SILVA	Cia Cmdo 12ª RM
1º Sgt Inf	043432914-0	HILARIO FERREIRA ARAUJO	Cia Cmdo CMNE
2º Sgt MB	010099855-8	ALAN PEREIRA DA SILVA	3º RCC
2º Sgt Art	040038935-9	ANDERSON ALVES DA SILVEIRA	21º GAC
2º Sgt MB	010099755-0	BRUNO DE SOUZA MARQUES	BMSA
2º Sgt Art	040039715-4	BRUNO FERREIRA FIALHO	9º GAC
2º Sgt Inf	040024895-1	CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE DE SOUSA	BPEB
2º Sgt Inf	043542464-3	CÍCERO AURELIANO LOPES CARVALHO	4º BPE
2º Sgt Sau	010098935-9	DIOGO BRAGA DE OLIVEIRA	11º BPE
2º Sgt Inf	040082535-2	DYNNO SANNY VIEIRA DE LIMA	BGP
2º Sgt Inf	040045255-3	ED WILSON LOPES FERNANDES	2ª Cia Inf
2º Sgt Mnt Com	011484205-7	JHOSEFE NESTOR	5º RCC
2º Sgt Inf	040077205-9	LEANDRO PIMENTEL HALLER	61º BIS
2º Sgt Art	040092815-6	MARCOS RODRIGUES MENDES	3º GAC AP
2º Sgt Int	010105035-9	MICHAEL FELIX DA SILVA	21º GAC
2º Sgt Inf	043542644-0	RAFAEL FERRARI	7º BIB
2º Sgt Art	040037595-2	TIAGO EDELMIRO MARQUEZINI FIORAVANTE	1º GAC SI

PORTARIA Nº 395-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### **CONCEDER**

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Cav	097037933-5	ARCENIO FRANCO JUNIOR	Cmdo 9º Gpt Log
Cel Art	056305263-8	CARLOS ROCHA THOMAZ	Cmdo CMS
Maj Inf	011399104-6	ÁLISSON FRAUCHES DE ALMEIDA	BGP
1º Ten QAO	076149323-8	ERASMO MANOEL DA SILVA	44º BI Mtz
S Ten Mnt Com	019602473-1	ARILSON PEREIRA DA SILVA	Pq R Mnt/6
1º Sgt Int	013184904-4	FABIO DE MATOS CAVALCANTI	B Es Com
1º Sgt Mnt Com	013185544-7	GUSTAVO DA SILVEIRA CHAGAS	13ª Cia Com Mec
1º Sgt Eng	043508284-7	JANSEN DO NASCIMENTO NUNES	B Adm Ap/CMO
1º Sgt Com	052226354-0	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO BATISTA	27º B Log
1º Sgt MB	011465544-2	NAZIEL MACHADO CARNEIRO JÚNIOR	40º BI
1º Sgt Sau	013010354-2	VITOR PEREIRA DO VALLE	61º BIS
2º Sgt Com	043520564-6	AYDANO CARLOS DE OLIVEIRA	Bia Cmdo 1ª Bda AAAe
2º Sgt Com	033409734-2	DIOGO DE ARAÚJO BATISTA	3ª Cia Com Bld
2º Sgt Inf	102894134-0	JACKSON RAFAEL BARROS DE ALMEIDA	4º Pel PE
3º Sgt QE	019506953-9	MARCELO AUGUSTO DA SILVA	Cia Cmdo CML

PORTARIA Nº 396-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I do art. 24 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	101027864-4	MARCO ANTONIO DA SILVA MELGUEIRO	28º B Log
S Ten Mnt Com	019621963-8	JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS SANTOS	Cia Cmdo 1ª Bda Inf SI
S Ten Art	041993924-4	MICHEL WAGNER TAVARES HOLANDA	20º GAC L
1º Sgt Com	033295474-2	ALBERTO ALEXANDRE COUTINHO CEZAR	C Fron Rio Negro/5º BIS
1º Sgt Inf	102858914-9	JOSÉ CLEÍRTON FERREIRA LIMA	71º BI Mtz
1º Sgt Com	043444344-6	LEONARDO AUGUSTO TRINDADE NEVES	Cia Cmdo 4º RM
1º Sgt Cav	033254594-6	LEONARDO FLORES FIGUEIREDO	B Adm Ap/5ª DE

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt Com	011239734-4	LUCAS DA COSTA SILVA	20ª Cia Com Pqdt
1º Sgt MB	011372194-8	MALAQUIAS SOUZA MACHADO	18º B Log
1º Sgt MB	052221764-5	ODAIR GILBERTO MORESCO	Pq R Mnt/5
1º Sgt Inf	102859224-2	WENDERSON DIAS	63º BI
2º Sgt Mus	052160404-1	AMARILDO PORTELLA ALVES	11º RC Mec
2º Sgt Mus	011342364-4	ESTÉFANO CASTILHO DE SOUZA LEITE	1º BG
2º Sgt QE	031831974-6	EVANDRO ROQUE CAPOANE	6º RCB
2º Sgt QE	019448703-9	JONAS CESAR	AMAN
2º Sgt QE	030916784-9	MAURO SILVA DOS SANTOS	3º GAC AP
2º Sgt Mus	011136494-9	ROBSON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	AMAN

PORTARIA Nº 397-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

### CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QCO	056427133-6	SEBASTIÃO ODAIR ALVES SIQUEIRA	5º B Sup
Cap Inf	011259204-3	JOÃO ALEXANDRE DA CUNHA PAIVA	CIGS
Cap Art	021646084-0	MARCELO LUIZ DA SILVA	1º GAC SI
Cap Inf	010114075-4	RODRIGO TRAJANO CAVALCANTI BEZERRA	4º BPE
1º Ten ODT	120201467-4	RAIMUNDO FILHO GRAÇA SOUZA	H Gu Tabatinga
2º Ten QAO	020384324-8	PAULO RODRIGUES DA SILVA	H Ge Belém
2º Sgt Inf	043535514-4	GILVAN DE ARAÚJO FERNANDES	1º BI Mtz (Es)
2º Sgt Inf	040146445-8	JOHNATAN BARBOSA DA SILVA	61º BIS
3º Sgt Sau	010000507-3	ANNA CAROLINA FONSECA TAKAKI	51º BIS
3º Sgt STT	120180017-2	CHRISTELLE DE ALMEIDA RIBEIRO	Cia Cmdo 12ª RM
3º Sgt MB	070079897-8	DAVID MESSIAS SANTOS	15ª Cia PE
3º Sgt Eng	100104055-7	ÍTALO DA SILVA BATISTA	10ª Cia E Cmb
3º Sgt Inf	100105495-4	ÍTALO EMANUEL DA SILVA MARTINS	61º BIS
3º Sgt Com	110028895-8	MARCOS VINÍCIUS PEIXOTO RESENDE	2º B Fron
3º Sgt Eng	040267205-9	MARLON GABRIEL SILVA FRANCISCO	10ª Cia E Cmb
3º Sgt Inf	070201285-7	SERGINALDO CAVALCANTI GOMES JÚNIOR	15ª Cia PE



PORTARIA Nº 398-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cap Inf	013147904-0	AILON DO VALE SIMÃO FILHO	C Fron Solimões/8º BIS
Cap Inf	010013015-2	FELIPE DE OLIVEIRA MARQUES	51º BIS
1º Ten QAO	018433083-5	ROBERTO SANDRO DA SILVA SOUSA	20ª CSM
1º Ten OCT	080000566-2	WILLYAM VICTOR LIMA SOUZA	15ª Cia PE
S Ten Inf	041993834-5	MANOEL ANDRÉ RODRIGUES	51º BIS
1º Sgt Com	031898434-1	ADENEI DE ALMEIDA MACHADO	H Gu Marabá

PORTARIA Nº 399-SGEx, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 27 da Portaria do Comandante do Exército nº 1.550, de 28 de outubro de 2015, combinado com a letra a) do inciso XVII do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 102, de 10 de fevereiro de 2017, resolve

**CONCEDER**

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Med	085722813-4	ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES	H Gu Marabá
Maj Inf	011157454-7	KLEBER DE ALMEIDA BARROSO	51º BIS

NOTA Nº 052-SG/6.8/SG/2/SGEx, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, conforme Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	LUCAS FELIPE TELES SAMPAIO	31º GAC (Es)	31º GAC (Es)	01/08/2012

<b>Grad</b>	<b>Nome</b>	<b>OM Atual</b>	<b>OM Outorgante</b>	<b>Data Praça</b>
Cb	IGOR LUIZ MAIA ALVES	2º GAA Ae	2º GAA Ae	01/03/2015
Cb	WESLEY HENRIQUE ALVES SIQUEIRA MAGALHAES	2º GAA Ae	2º GAA Ae	01/03/2016
Sd	JONIEL FURTADO DE QUEIROZ	2º BIS	2º BIS	01/03/2016
Sd	ADDISON FERREIRA ARAUJO	53º BIS	53º BIS	01/03/2017
Sd	ANDRE CARLOS FEITOSA DE MOURA	7º BEC	7º BEC	01/03/2017
Sd	CRISTIANO MARCOS DA SILVA	4º GAC L	4º GAC L	01/03/2017
Sd	FELIPE MACHADO VARGAS	7º RC Mec	7º RC Mec	01/03/2017
Sd	HENRIQUE MEDEIROS DE ALMEIDA	Cia C/ 4ª RM	Cia C/ 4ª RM	01/03/2017
Sd	IURY KENNYD ALENCAR GOMES	Pq R Mnt/9	Pq R Mnt/9	01/03/2017
Sd	JOAO PEDRO LOPES	13º GAC	13º GAC	01/03/2017
Sd	JOAO PEDRO MELO MONTEIRO	22º BI	22º BI	01/03/2017
Sd	JOAO VICTOR DE LACERDA SILVA	11º GAA Ae	11º GAA Ae	01/03/2017
Sd	JOSE RODRIGO DE ARAUJO FERREIRA	10º Esqd C Mec	10º Esqd C Mec	01/03/2017
Sd	LUCAS EMANUEL SIQUEIRA SOARES	1ª Cia Inf	1ª Cia Inf	01/03/2017
Sd	MATEUS MENDES LOPES	1ª Cia Gd	1ª Cia Gd	01/03/2017
Sd	VINICIUS NOVELLI MOTINHO	20º BIB	20º BIB	01/03/2017

#### **4ª PARTE**

### **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

**Gen Div SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário-Geral do Exército